



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021

# SESSÃO PÚBLICA



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021

# PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

COMPANHIA ULTRAGAZ S A  
CNPJ nº 61.602.199/0232-44

CANOAS/RS, 25 DE JUNHO DE 2021.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO / PR  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº 1.000 – CENTRO  
FRANCISCO BELTRÃO / PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021 REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 445/2021  
ABERTURA: 30 DE JUNHO DE 2021 às 09:00 HORAS

Prezados Senhores:

VIMOS PELA PRESENTE APRESENTAR-LHES NOSSA PROPOSTA DE PREÇO O FORNECIMENTO DE GÁS (GLP), IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA APOIO ESTABELECIDADA NA CIDADE DE CURITIBA/PR, QUE PRESTA ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES, ENCAMINHADAS PELO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS:

ITEM 001 – RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – BOTTIÃO P – 45 KG.  
CÓDIGO: 45074  
MARCA: ULTRAGAZ QUANTIDADE: 50 UNIDADES.  
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 322,00 (Trezentos e vinte e dois reais).  
PREÇO TOTAL: R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais).

**DETALHES COMPLEMENTARES:**

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, CONFORME O EDITAL.
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** CONFORME O EDITAL.
- **PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL.
- **LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS.
- NO VALOR CORRESPONDENTE JÁ ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM FRETES E OUTRAS QUAISQUER PARA A ENTREGA DO GÁS GLP DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
- **O CONTRATO SOMENTE PODERÁ SER ASSINADO PELO PROCURADOR DA COMPANHIA ULTRAGAZ O SR. JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1038218011 E DO CPF Nº 490.821.910-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL SITUADO À RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, Nº 1.655, BAIRRO BRIGADEIRO, CANOAS/RS, CEP Nº 92.420-360.**
- **O CONTRATO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, EMPENHOS E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, SITO AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, Nº 2.743 - CONJ. 203 E 204 – CEP Nº 91.150-001 - PORTO ALEGRE/RS**
- **FONES: (51) 3092-1850, (51) 3092-1872, (51) 3092-1873 E (51) 3092-1861.**
- **E-MAIL: [faturamento.ferrari@terra.com.br](mailto:faturamento.ferrari@terra.com.br), [licitacoesferrari@terra.com.br](mailto:licitacoesferrari@terra.com.br) ; [canoas.institucional@ultragaz.com.br](mailto:canoas.institucional@ultragaz.com.br)**
- **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**
- **CNPJ Nº 61.602.199/0232-44 FONE/FAX: (051) 3462-2800 / 2830 / 2862 CANOAS/RS**
- **RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, Nº 1.655 – BAIRRO BRIGADEIRO – CEP Nº 92.420-360**
- **DECLARAMOS CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

- VIMOS PELA PRESENTE SOLICITAR A V. SAS., QUE TODOS OS PAGAMENTOS PARA LIQUIDAÇÃO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS POR NOSSA EMPRESA, SEJAM EFETUADOS ATRAVÉS DE CRÉDITO EM NOSSA CONTA CORRENTE ABAIXO INDICADA:

**CÓDIGO DO BANCO: 001**

**NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL S.A**

**AGÊNCIA Nº: 3132-1**

**NOME DA AGÊNCIA: CORPORATE**

**NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 1093-6**

Sem mais para o momento, firmamo-nos, mui  
Atenciosamente

**JOSE VILMAR DE OLIVEIRA:49082191091**

Assinado de forma digital por JOSE VILMAR DE  
OLIVEIRA:49082191091  
Dados: 2021.06.25 17:51:38 -03'00'

---

José Vilmar de Oliveira  
RG nº 10.382.180-11  
CPF nº 490.821.910-91  
Coordenador Administrativo



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 61.602.199/0232-44 DUNS®: 897703781  
Razão Social: COMPANHIA ULTRAGAZ S A  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/09/2021
FGTS	Validade:	10/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2021
Receita Municipal	Validade:	05/09/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 61.602.199/0232-44 DUNS®: 89\*\*\*\*\*81  
Razão Social: COMPANHIA ULTRAGAZ S A  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/09/2021
FGTS	Validade:	10/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2021
Receita Municipal	Validade:	05/09/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2022
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/06/2021 11:52

CPF: 490.821.910-91 Nome: JOSE VILMAR DE OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

**TORONTO S.A. - DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES**

CNPJ nº 485.344/0001-41 - NIRE 35.905.521.907-Companhia Fechada  
**Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10.08.2020**  
**1. Data, Hora e Local:** Em 10.08.2020, às 19h00, na sede da Toronto S.A. - Desenvolvimento e Participações, ("Companhia"), localizada na Avenida Paulista, nº 2.300, 6º andar, conjunto 62, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-300. **2. Presença:** Foram convocados as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (LSA) e a presença dos acionistas da Companhia em relação ao capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **3. Convocação e Publicações Prévia:** (I) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo § 4º do artigo 124 e § 4º do artigo 133 da LSA, e (II) o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, foram publicados no dia 07.08.2020, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, página 03 e no Jornal "O Dia", página 06. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Augusto Valença de Oliveira e o Sr. Fábio Russo Cordeiro, como secretário, e **5. Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos relativos ao artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral. **6. Ordem do Dia:** (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2019; (II) deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2020; (III) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31.12.2019; (IV) resolver os membros do Conselho de Administração da Companhia; (V) fixar a verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; (VI) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; e (VII) ratificar a alteração do jornal de publicação dos atos da Companhia. **7. Deliberações:** As Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates, aprovaram: **7.1.** A leitura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da LSA. **7.2.** O Relatório do Conselho de Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, publicados conforme o item "Convocação e Publicações Prévia" acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes, cujo Relatório dos Auditores Independentes encontra-se datado de 08/08/2020. **7.3.** O orçamento de capital para o exercício de 2020, no valor de R\$ 2.190.969,96. **7.4.** Considerando que há prejuízo apurado nas Demonstrações Financeiras do exercício social da Companhia encerrado em 31.12.2019, a deliberação sobre a destinação dos resultados ficou prejudicada, não havendo qualquer distribuição. **7.5.** A eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, os Senhores: (I) Luis Augusto Valença de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, RG nº 02.228.228-69 SSP/PA, CPF/MF nº 254.751.935-68 com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, e seu respectivo membro suplente **Marco Antonio Souza Casado**, brasileiro, casado, economista, RG nº 226.8757-4 SSP/SP, CPF/MF nº 272.467.828-74, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP; (II) **Eduardo Siqueira Moraes Camargo**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, RG nº 23.818.436-6 SSP/SP, CPF/MF nº 148.195.698-13, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP; e seu respectivo membro suplente **Eduardo de Toledo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, RG nº 4.435.820-3 SSP/SP, CPF/MF nº 103.354.195-51, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP; (III) **André Luis Pereira Costa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro da computação, RG nº 256.825.254 SSP/SP, CPF/MF nº 281.775.618-55, com endereço profissional na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 290, Vila São Paulo, São Paulo/SP; e seu respectivo membro suplente **Cristiane Alexandra Lopes Gomes**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, RG nº 22.436.934-9 SSP/SP, CPF/MF nº 120.773.978-36, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP; (IV) **Fábio Russo Cordeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, RG nº 11.825.227-1 IPR/PJ, CPF/MF nº 000.644.367-05, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP; e seu respectivo membro suplente **Igor de Castro Camilo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, RG nº 11.825.227-1 IPR/PJ, CPF/MF nº 000.644.367-05, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP; e (V) **Liliane Miranda Barroso**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, RG nº 48.558-6 SSP/SP, CPF/MF nº 421.038.648-4, e seu respectivo membro suplente **Lúcio Otávio Ferreira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº M-2.554.754 SSP/MG, CPF/MF nº 556.069.075-53, ambos com endereço profissional na Avenida Neymer, nº 2, Edifício Lethion Office, Lomas 212 e 213, Vidigal, Rio de Janeiro/RJ. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, com mandato de 02 anos, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022, permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, a serem eleitos na referida assembleia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram terem conhecimento do artigo 147 da LSA e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estarão incursos em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impedem de exercer atividades mercantis, conforme o Tercio de Incompatibilidades do Departamento de Registro de Administração e as Declarações de Desemprego e o de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. As Acionistas aprovaram, ainda, a reeleição do Sr. Luis Augusto Valença de Oliveira, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **7.6.** A verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia de até R\$ 2.900.000,00, incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais e de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2020, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam, nesta data, à remuneração anual. **7.7.** A despesa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 15 do Estatuto Social, e **7.8.** Ratificar a alteração do jornal de publicação dos atos da Companhia, que face a descontinuidade da circulação e o aumento de custos, é substituído pelo jornal "Diário Oficial Indústria & Serviços - SP (DCEI-SP)" a partir de 23.09.2019, as publicações legais da Companhia anteriormente publicadas no DCI-SP passarão a ser realizadas no Jornal O Dia, na forma da lei. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que o conteúdo desta ata será inscrito eletronicamente, de acordo com previsto no § 1º do artigo 10 da MP 2.200-3/2001 e levado a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP 10.08.2020. **Assinaturas:** Luis Augusto Valença de Oliveira, Presidente da Mesa e Fábio Russo Cordeiro, Secretário. **Acionistas:** (1) **CBS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços**, representada pelo Sr. Eduardo de Toledo, e (2) **2XL Participações Ltda.**, pelo Sr. Lúcio Otávio Ferreira, ambos presentes e cópia impressa do original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 02, às folhas 25 a 28. Luis Augusto Valença de Oliveira - Presidente da Mesa - Assinado com certificado digital ICP Brasil, Fábio Russo Cordeiro - Secretário - Assinado com certificado digital ICP Brasil. JUCESP nº 356.798/20-3 em 04.09.2020. Gisela Simons Czechin - Secretária Geral.

**TECNISA S.A.**

Companhia Aberta  
 CNPJ nº 08.065.5570001-12 - NIRE 35.300.331.613  
 CVM nº 02043-5

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em Segunda Chamada em 24 de Setembro de 2020**

O Conselho de Administração da TECNISA S.A. ("TECNISA") vem, por meio da presente, em atendimento ao artigo 123, "a", da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), a Instrução CVM nº 627/20, e a Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada ("ICVM 481/09"), e em vista do requerimento para convocação de assembleia geral extraordinária enviada à Companhia em 18 de agosto de 2020 por Bergamo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (CNPJ nº 33.342.018/0001-20) ("Bergamo Fundo"), cujas cotas são integralmente de titularidade da Cia. S.A. (CNPJ nº 01.545.825/0001-07) ("Galeão"), conforme informado pela Companhia por meio de Fato Relevante de 19 de agosto de 2020, convocar os acionistas da Companhia para reunir-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 24 de setembro de 2020, às 15 horas, de maneira exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia, conforme Edital de Convocação publicado em 25 de agosto de 2020: (i) a proposta de Bergamo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (CNPJ nº 33.342.018/0001-20) ("Bergamo Fundo") para a substituição dos dispositivos estatutários (item III) que cobrem a aquisição de participação relevante na Companhia, bem como para a alteração de regras relativas à alienação do controle acionário, ao cancelamento do registro de companhia aberta e à saída do segmento do Novo Mercado da B3 e outras regras relacionadas a hipóteses e realização de ofertas públicas de aquisição de ações, com alterações do artigo 35 e 47 do Estatuto Social e conseqüentes renúncias; (ii) a proposta de Bergamo Fundo para o aumento do capital social de real, com delegação ao Conselho de Administração dos poderes para definir os critérios e parâmetros para realização do referido aumento de capital social, bem como a contratação de avaliadores, instituições financeiras, coordenadores e outros assessores que eventualmente sejam necessários para fins do aumento de capital social; (iii) a proposta de Bergamo Fundo para o aumento do limite do capital autorizado da Companhia para 200.000.000 (duzentas milhões) de ações ordinárias, com a alteração do artigo 6º, caput, do Estatuto Social e (iv) a proposta de Bergamo Fundo para o cancelamento de Comédias de Boas Práticas Corporativas estatutário, com a inclusão no artigo 20 e 21 do Estatuto Social. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, o qual deverá ser impresso e enviado recebido pela Companhia até o dia 22 de setembro de 2020, por meio do endereço eletrônico [ri@tecnisa.com.br](mailto:ri@tecnisa.com.br) ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço e e-mail do solicitante, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Validação a condição de acionista e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. O sistema eletrônico e a forma de acesso será a mesma contida no aviso de convocação publicado pela Companhia em 4 de setembro de 2020. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@tecnisa.com.br](mailto:ri@tecnisa.com.br), com até, no máximo, 12 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os ações que não estiverem no Cadastro Prévio emitido pela Companhia, nem aqueles que não estiverem em conformidade com as instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Nos termos do artigo 126, da Lei das S.A., e do artigo 10, § 4º do Estatuto Social da Companhia, e em linha com as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência, os participantes da Assembleia Geral os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: (a) documento de identificação e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; conforme o caso, (b) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (c) instrumento de outorga de poderes de representação com reconhecimento de firma do outorgante, em caso de participação por meio de representante, e (d) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social, e (b) ato societário de eleição do administrador que (i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo e a representação do acionista titular de cotas para exercício do direito de voto das ações e alíquotas na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 176, § 1º da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Vale destacar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado constituído judicialmente, com o nome previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A., e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/9378, J. 4.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem ser reconhecidos pelas firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores ([www.technisa.com.br/ri](http://www.technisa.com.br/ri)), tendo também sido enviados à CVM ([www.cvm.gov.br/](http://www.cvm.gov.br/)) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br/](http://www.b3.com.br/)). Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. São Paulo, 11 de setembro de 2020. Meyer Joseph Nigri - Presidente do Conselho de Administração.

**Multiner S.A.**

CNPJ 08.255.354/0001-50 - NIRE 35.005.504/127  
 Ata de AGO realizada em 9/9/2020

**Data, hora e local:** 09/09/2020, 10h, virtualmente, por meio de videoconferência, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Edital de convocação publicado nos jornais "DOESP" e "Gazeta de S. Paulo", ambos nas edições de 20. 23 e 27.5.2020, estando presentes Acionistas representando 100% do capital social com direito a voto. **Mesa:** Rodrigo Rocha Monteiro de Castro, Presidente, Leonardo Barros Corrêa de Araújo, Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia:** 1. Com relação ao item "IV" da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, pela maioria dos votos válidos, registrada a rejeição desde item constante da ordem do dia por parte do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multistratégia, aprovar as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019. Os Acionistas Brasileir Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A. apresentaram conjuntamente voto por escrito em relação à matéria e a acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multistratégia também apresentou voto por escrito. **2.** Com relação ao item "V" da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, pela maioria dos votos válidos, registrada a rejeição desde item constante da ordem do dia por parte do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multistratégia, aprovar a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2019, no valor de R\$32.249.000,00, para a conta de prejuízo 2021. **3.** Os Acionistas Brasileir Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A. apresentaram conjuntamente voto por escrito em relação à matéria e a acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multistratégia também apresentou voto por escrito. **4.** Com relação ao item "VI" da ordem do dia, os Acionistas deliberaram: **(a)** No que tange aos conselheiros indicados pelos acionistas Brasileir Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A., abstendo-se de votar o Multiner Fundo de Investimento em Participações Multistratégia. **(b)** Com relação ao **aprovar** Multiner Fundo de Investimento em Participações Multistratégia, a rejeição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 1 ano, contado da data desta AGO, ou (ii) até a AGO a ser realizada no exercício de 2021; (i) como **Conselheiro Titular**, Fernando Chin Muniz, CREA-GO 6443 e CPF 548.743.511-15; (ii) como **Conselheiro Titular**, Chiara Sonego Bolognesi Gergano, RG 2039482791 SSP-RS e CPF 826.383.730-87; (iii) como **Conselheiro Titular**, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno, RG 24.216.344-0 SSP/SP e CPF 248.520.578-77; (iv) No que tange aos conselheiros indicados pelo acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multistratégia, abstendo-se de votar os acionistas Brasileir Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A. nos termos da sua manifestação por escrito apresentada, **foi aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, a rejeição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 1 ano, contado da data desta AGO, ou (ii) até a AGO a ser realizada no exercício de 2021; (i) como **Conselheiro Titular**, Carlos Eduardo Lessa Brandão, RG 3.551.096 IPRJ e CPF 797.788.527-15; e seu **Conselheiro Suplente**, Carlos Alberto Ercolin, RG 9.194.914-2 e CPF 211.681.358/00; (ii) como **Conselheiro Titular**, Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda, RG 129.953.519 DIC/RJ e CPF 054.670.017-95. (iii) Em virtude das rejeições ora aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelo Sr. Fernando Chin Muniz, como **Conselheiro Titular**; (iii) Chiara Sonego Bolognesi Gergano, como **Conselheiro Titular**; (iii) Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno, como **Conselheiro Titular**; (iv) Carlos Eduardo Lessa Brandão, como **Conselheiro Titular**; e respectivo membro suplente, Carlos Alberto Ercolin; e (v) Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda, como **Conselheiro Titular**; todos para o exercício do mandato de 1 ano, contado da data desta AGO, ou até a AGO a ser realizada no exercício de 2021. **5.** Com relação ao item "VII" da ordem do dia, os Acionistas deliberaram: (a) No que tange aos conselheiros indicados pelos acionistas Brasileir Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A., abstendo-se de votar o Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multistratégia. **foi aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, a rejeição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 1 ano, contado da data desta AGO, ou (ii) até a AGO a ser realizada no exercício de 2021; (i) como **Conselheiro Titular**, Fernando Chin Muniz, CREA-GO 6443 e CPF 548.743.511-15; (ii) como **Conselheiro Titular**, Chiara Sonego Bolognesi Gergano, RG 2039482791 SSP-RS e CPF 826.383.730-87; (iii) como **Conselheiro Titular**, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno, RG 24.216.344-0 SSP/SP e CPF 248.520.578-77; (iv) No que tange aos conselheiros indicados pelo acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multistratégia, **foi aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, observada a manifestação por escrito apresentada pelos acionistas Brasileir Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A. com suas respectivas manifestações ao Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multistratégia, a rejeição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 1 ano, contado da data desta AGO, ou (ii) até a AGO a ser realizada no exercício de 2021; (i) como **Conselheiro Titular**, Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda, RG 129.953.519 DIC/RJ e CPF 054.670.017-95; (ii) como **Conselheiro Titular**, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno, RG 24.216.344-0 SSP/SP e CPF 248.520.578-77; (iii) como **Conselheiro Titular**, Carlos Eduardo Lessa Brandão, RG 3.551.096 IPRJ e CPF 797.788.527-15; e seu **Conselheiro Suplente**, Carlos Alberto Ercolin, RG 9.194.914-2 e CPF 211.681.358/00; (iv) como **Conselheiro Titular**, Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda, RG 129.953.519 DIC/RJ e CPF 054.670.017-95. (iii) Em virtude das rejeições ora aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelo Sr. Fernando Chin Muniz, como **Conselheiro Titular**; (iii) Chiara Sonego Bolognesi Gergano, como **Conselheiro Titular**; (iii) Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno, como **Conselheiro Titular**; (iv) Carlos Eduardo Lessa Brandão, como **Conselheiro Titular**; e respectivo membro suplente, Carlos Alberto Ercolin; e (v) Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda, como **Conselheiro Titular**; todos para o exercício do mandato de 1 ano, contado da data desta AGO, ou até a AGO a ser realizada no exercício de 2021. **6.** Com relação ao item "VIII" da ordem do dia, os Acionistas deliberaram: **aprovar** a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA, e (ii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2020, conforme a seguir: **(a)** Verba global anual para o Conselho de Administração de até R\$720.000,00; **(b)** Verba global anual para o Conselho Fiscal de até R\$385.000,00, respeitado o limite mínimo em lei; e **(c)** Verba global anual para a Diretoria da Companhia de até R\$2.275.261,78. **6.** Os Acionistas Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multistratégia, Brasileir Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A. apresentaram manifestações de voto em separado para todas as matérias constantes da ordem do dia, as quais foram enviadas por e-mail à Mesa - que respondeu as e-mails com indicação de recebimento. **7.** Fica registrado que os materiais pertinentes às matérias constantes da ordem do dia serão arquivados na sede da Companhia. **8.** Por unanimidade de votos dos presentes foi autorizada a administração da Companhia, a praticar cópias de atos necessários para implementar o deliberado na presente AGO, desde que não haja nada havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, São Paulo, 09/09/2020. **Mesa:** Rodrigo Rocha Monteiro de Castro - Presidente, Leonardo Barros Corrêa de Araújo - Secretário, JUCESP - Certificado e registro sob o nº 356.679/20-6 em 24/09/2020, Gisela Simons Czechin - Secretária Geral.

**Nenufars Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 00.369.215/0001-74 - NIRE 353.0037922-5

**Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22/04/2020**

**Data, Hora e Local:** 22/04/2020, às 15:00h, na sede social, na Avenida Paulista, 352, 10º andar, sala 104-B, nests Capital. **Convocação:** edital encaminhado nos endereços das residências dos acionistas, com antecedência legal. **Presença:** a unanimidade dos acionistas, representando portanto 100% (sem por cento) do capital social com direito a voto. **Composição da Mesa:** Presidente: Guilherme Azevedo Soares Giorgi Secretário: Thales Siqueira Martins. **Forma da Ata:** a assembleia deliberou, por unanimidade, levar a ata na forma sumária do Artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** os acionistas, por unanimidade, abstendo-se de votar o legalmente impedido, deliberaram: 1. aprovar o relatório da administração, balanço e contas do exercício social findo em 31.12.19, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Empresas & Negócios, ambas edições de 10/04/2020, tendo os acionistas sido avisados de que referidos documentos se encontravam à disposição através de correspondências encaminhadas aos mesmos nos endereços das suas residências, com a antecedência legal; 2. fixar em 0,00 (zero) o valor global dos honorários mensais a serem percebidos pelos membros da Diretoria, a partir do corrente mês; **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a assembleia, da qual foi lavrada esta ata em forma sumária. São Paulo, 22 de abril de 2020. (aa.) Guilherme Azevedo Soares Giorgi, Presidente da Mesa, Thales Siqueira Martins, Secretário. Acionistas: Cia. Mascote de Empreendimentos, pi Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Marcelo Azevedo Soares Giorgi e União Industrial e Mercantil Brasileira S.A., pi Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliaro. A presente ata encontra-se lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 02, às folhas 25 a 28. Luis Augusto Valença de Oliveira - Presidente da Mesa - Assinado com certificado digital ICP Brasil, Fábio Russo Cordeiro - Secretário - Assinado com certificado digital ICP Brasil. JUCESP nº 356.798/20-3 em 04.09.2020. Gisela Simons Czechin - Secretária Geral.

**COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

CNPJ nº 61.602.199/0001-12 - NIRE 35.300.030.401

**Ata de Assembleia Geral Ordinária**

Realizada em: 30/04/2020. Certificado: Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certificado de Registro sob o número 356.923/20-4 em 03.09.2020, Gisela Simons Czechin - Secretária Geral.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 15/09/2020 08:50:53.  
 Nº de Série do Certificado: 08AB64FAF4316DAACB9348198842E56FA6BB  
 [Ticket: 37882067] - [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

MOTOROLA SOLUTIONS Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais)

MOTOROLA SOLUTIONS LTDA. Demonstrações Financeiras Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais)

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais)

Just Fit Participações em Empreendimentos S.A. CNPJ/ME nº 16.738.149/0001-02 - NIRE 35.300.487.643

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. CNPJ Nº 01.602.199/0001-12 - NIRE 35.300.030.401

RB Capital Companhia de Securitização Companhia Aberta-CNPJME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.848

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/ME 06.865.293/0001-28 - NIRE 35.219.395.232

Diara Desenvolvimento Imobiliário Araçariquama Ltda. CNPJ 13.639.913/0001-09 - NIRE 35.225.396.482

Hercules S.A. - Fábrica de Talheres Companhia Aberta CNPJ Nº 92.746.225/0001-43 - NIRE 35.303.419.533





COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ/MF nº 01.602.199/0001-12 - NIRE 35.300.030.401

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2019, às 14 horas, na sede social da Companhia Ultrazgaz S.A. ("Companhia" ou "Cia. Ultrazgaz"), localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910. Presença: Compareceram à Assembleia: (i) acionistas titulares de mais de 34 (três) quartos das ações que compõem o capital social, (ii) os Diretores da Companhia, e (iii) Sr. Wagner Bottino, inscrito no CRC sob o nº 15P196970/O-7, representando a empresa KPMG Auditores Independentes, auditoria independente da Companhia. Publicações: Antes das Ações: Dispensada a publicação tendo em vista a publicação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Diário Comércio Indústria & Serviços" no dia 29 de março de 2019. Edital de Convocação: Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições de 19, 23 e 24 de abril de 2019 e no jornal "Diário Comércio Indústria & Serviços" nas edições de 19, 23 e 24 de abril de 2019. Mesa: Tabajara Bertelli Costa - Presidente, Caroline Pepe dos Santos Leonard - Secretária. Ordem do Dia e Deliberações: Preliminarmente, foi autorizada, pelo voto dos acionistas presentes, de forma unânime, a lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Aprovar, com a abstenção dos legalmente impedidos, nos termos do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, sem emendas ou ressalvas, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, das demonstrações financeiras, além do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. 2. Aprovar a destinação do prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, cujo montante foi de R\$ 48.926.951,50 (quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um Reais e cinquenta e nove centavos) para registro na conta de prejuízos acumulados. 3. 1. Conforme previsto no artigo 209, parágrafo 5º da Lei das S.A., aprovar a abstenção parcial do prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quanto a reserva especial de dividendos obrigatórios não distribuídos, constituída no exercício de 2017, no montante de R\$ 25.011.310,69 (vinte e cinco milhões, onze mil, trezentos e dez Reais e sessenta e nove centavos). 3. Aprovar, sem emendas ou ressalvas, o limite máximo global anual para a remuneração dos Diretores de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de Reais). Em Assembleia Geral Extraordinária: 4. Aprovar, sem emendas ou ressalvas, alteração da nomenclatura do cargo de "Diretor Superintendente" para "Presidente", passando o capital do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: "artigo 12 - A Companhia terá administrada por uma Diretoria composta por, no máximo, 2 (dois) membros e, no máximo, 8 (oito) membros, todos residentes e domiciliados no país, podendo ser acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, sendo necessariamente um Presidente e os demais sem designação específica." 4. 1. Em decorrência da aprovação acima, fica aprovado e adscrito ao Estatuto Social para substituir a nomenclatura do cargo nos demais artigos. 5. Tendo em vista a aprovação das deliberações constantes dos itens acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com as adaptações cabíveis, o qual passe a fazer parte deste instrumento com o seu Anexo I. 6. Ficam, neste ato, os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos indispensáveis e a assinatura de todos os documentos necessários às deliberações anteriores. Observações: O Presidente da Mesa informou que todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, as) Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., na qualidade de acionista; Tabajara Bertelli Costa na qualidade de Presidente e Secretária da Mesa; e Caroline Pepe dos Santos Leonard, na qualidade de Diretora e Secretária da Mesa e Wagner Bottino, inscrito no CRC sob o nº 15P196970/O-7, auditor da empresa KPMG Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Caroline Pepe dos Santos Leonard - Secretária da Mesa. Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Cartório e Registro sob o número 398.986/19 em 24.07.2019. Gisela Simiema Caschin - Secretária Geral. Anexo I - Estatuto Social - Companhia Ultrazgaz S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - artigo 1º - A Companhia Ultrazgaz S.A. rege-se por este Estatuto e Disposições Legais que lhe forem aplicáveis. artigo 2º - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, podendo a Diretoria agir ou extinguir filiais em outras cidades do País. artigo 3º - A Companhia tem como objeto social: (i) distribuição, assim entendido o armazenamento, manipulação, engarrafamento e comércio no atacado e varejo, de qualquer gás, em especial, mas não se limitando ao GLP aparelhos transportadores, reguladores de pressão e quaisquer outros equipamentos e materiais, necessários ao transporte e distribuição de gases; (ii) importação e exportação de qualquer gás, em especial, mas não se limitando ao GLP, aparelhos transportadores, reguladores de pressão e quaisquer outros equipamentos e materiais, necessários ao transporte e distribuição de gases e ao seu uso, bem como a industrialização de tais aparelhos e a comercialização de hidrocarbonetos e gases; (iii) importação e exportação de qualquer gás, em especial, mas não se limitando ao GLP, aparelhos transportadores, reguladores de pressão e quaisquer outros equipamentos e materiais, necessários ao transporte e distribuição de gases e ao seu uso, bem como a industrialização de tais aparelhos e a comercialização de hidrocarbonetos e gases; (iv) o comércio e a indústria de produtos alimentares e bebidas, naturais ou industrializados, de produtos de higiene, limpeza e perfumaria, de equipamentos eletroeletrônicos, utensílios e materiais de consumo, para uso doméstico; de livros, jornais e revistas, bem como qualquer outro produto relacionado à sua atividade, no atacado ou no varejo, através da criação e operação de estabelecimentos comerciais destinados a funcionar como lojas de conveniência, minimercados, lanchonetes, bar, fast food, sob a forma padronizada e a cessão de sua exploração a terceiros; (v) toda e qualquer prestação de serviço relacionada à distribuição de qualquer gás, em especial, montagens e instalações de equipamentos para viabilizar o uso do gás, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos e de demais equipamentos e máquinas destinados à distribuição e uso do referido gás; (vi) prestação de serviços de apoio técnico e consultoria administrativa, comercial e de marketing, em especial, mas não se limitando aos serviços de otimização de consumo de energia, bem como leitura individualizada, em instalações industriais, comerciais, agrícolas ou residenciais e para a operação de estabelecimentos comerciais sob a forma padronizada, entre outros sob a forma de contrato de franquias e/ou cessão de uso de marca; (vii) prestação a terceiros de serviços técnicos relacionados com as especialidades a que se dedica; (viii) prestação de serviços de intermediação de negócios, em especial, mas não se limitando, aos serviços de distribuição de bens de terceiros e representação de qualquer natureza, inclusive comercial, e (viii) prestação de serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, como correspondente bancário e assessoramentos, assim como qualquer prestação de serviços permitida por lei. Parágrafo Único - A Companhia poderá, também, participar como acionista, sócia ou a qualquer outro título, em empreendimentos comerciais ou industriais. artigo 4º - A companhia terá duração por prazo indeterminado. Capítulo II - Capital e Ações - artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito, é de R\$ 1.010.919.546,75 (um bilhão, dez milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis Reais e setenta e cinco centavos), divididas em 3.182.538.210 (três bilhões, cento e oitenta e dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentas e dez) ações, sendo 3.135.529.856 (três bilhões, cento e trinta e cinco milhões, quinhentas e vinte e oito mil, oitocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 47.008.354 (quarenta e sete milhões, nove mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas, com valor nominal de R\$ 0,31784566 por ação. § Único - Os desdobramentos e unificações de títulos múltiplos serão procedidos por solicitação do acionista que suportará as respectivas despesas de custo. artigo 6º - As ações preferenciais gozarão das seguintes vantagens: (i) prioridade na distribuição de um dividendo fixo de 8% (oito por cento) ao ano sobre o seu valor nominal. Esse dividendo será acrescido de até mais 4% (quatro por cento) do valor nominal das ações preferenciais, no

conformidade do que o saldo remanescente do lucro do exercício comportar; (ii) prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da Companhia. artigo 7º - As ações preferenciais não gozarão do direito a voto, salvo se não tiverem recebido dividendos durante três exercícios consecutivos. Capítulo III - Assembleias Gerais - artigo 8º - A Assembleia reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. artigo 9º - As Assembleias Gerais, tanto Ordinárias quanto Extraordinárias, salvo as exceções previstas em lei, instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto. Em segunda convocação, instalar-se-ão com qualquer número de presentes. artigo 10 - A Assembleia Geral será dirigida por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. artigo 11 - Além das matérias previstas em lei, caberá à Assembleia Geral: (i) eleger e destituir os membros da Companhia, definindo as suas atribuições, designando seus respectivos cargos e fixando a remuneração global e a qual fará jus; (ii) tomar as contas dos diretores, deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas e sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) deliberar sobre aumento do capital social e emissão de ações, estabelecendo, inclusive, as suas condições; (iv) deliberar sobre o resgate, amortização, desdobramento, agrupamento de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia; (v) deliberar sobre a redução do capital social; (vi) deliberar sobre qualquer reforma do estatuto social da Companhia; (vii) deliberar sobre qualquer fusão, cisão, transformação e/ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, bem como a transferência de ativos que resulte na descontinuidade das atividades da Companhia; (viii) deliberar sobre pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou requerimento de falência da Companhia; (ix) deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia, bem como eleger o liquidante; e (x) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria. Capítulo IV - Administração - artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) membros e, no máximo, 8 (oito) membros, todos residentes e domiciliados no país, podendo ser acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, sendo necessariamente um Presidente e os demais sem designação específica. § 1º - A investidura no cargo far-se-á mediante assinatura do termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 2º - O prazo de gestão dos diretores, que continuarão no exercício dos cargos até eleição e posse de seus substitutos, será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. artigo 13 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia o exigirem e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de metade dos membros eleitos, podendo o diretor temporariamente impedido ou ausente fazer-se representar, mediante indicação escrita, por outro diretor, quer para a votação, quer para complementar o "quórum" de presença estabelecido nesse artigo. § 1º - Das deliberações tomadas pela Diretoria, levar-se-á em livro próprio, que será arquivada no registro do comércio e publicada, quando tiver deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. § 2º - Caberá ao Presidente, além de seu voto, o voto de desempate. artigo 14 - Observado o disposto nos artigos seguintes, a Diretoria terá as atribuições que a lei lhe outorga para realizar os objetivos sociais e assegurar o funcionamento regular da Companhia, sendo esta representada: (a) por 2 (dois) diretores em conjunto; (b) por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou (c) por 1 (um) dos procuradores ou representantes especiais. artigo 15 - Caberá, também, à Diretoria, além das matérias legais, (i) convocar, por qualquer de seus membros, as Assembleias Gerais da Companhia, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.; (ii) definir o esquema organizacional da Companhia, adotando uma estrutura organizacional eficiente, composta por profissionais qualificados e de reputação ilibada; (iii) decidir sobre a abertura e encerramento de filiais, agências, sucursais, depósitos e escritórios dentro do território nacional; (iv) a qualquer tempo, determinar a elaboração de balanços referentes a qualquer período de tempo e aprovar a distribuição de dividendos, intermediários ou intercalares, à conta do lucro apurado nos referidos balanços ou de lucros acumulados ou reservas de lucros, ad referendum da assembleia geral; (v) propor à Assembleia Geral a dissolução ou liquidação da Companhia, ou ainda, reforma do Estatuto Social, fusão, cisão ou incorporação sob qualquer modalidade; (vi) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações das Assembleias Gerais; (vii) representar a Companhia, ativa e passivamente, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos neste Estatuto Social e pela Assembleia Geral; e (viii) prestar contas a todos os acionistas. artigo 16 - Compete isoladamente ao Presidente as seguintes atribuições: (i) presidir as reuniões da Diretoria; (ii) representar a Companhia em Juízo, ativa ou passivamente; (iii) supervisionar e coordenar atividades e deveres dos demais diretores; (iv) gerir e administrar todos os negócios e atividades da Companhia, cumprir as determinações do Estatuto Social, as decisões da Assembleia Geral de Acionistas e da Diretoria; e (v) propor a remuneração global dos diretores da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas. artigo 17 - Os diretores substituir-se-ão reciprocamente, observado o seguinte: (i) em caso de ausência e impedimento ocasional, por período de até 60 (sessenta) dias, do Presidente, caberá aos diretores, eleger seu substituto entre os membros da Diretoria, devendo o diretor substituído exercer temporariamente as funções de Presidente até o retorno deste; e (ii) em caso de vacância permanente de qualquer diretor, seu cargo permanecerá vago até a próxima Assembleia Geral. artigo 18 - Compete aos diretores cooperar com o Presidente no desempenho de suas atribuições. Para esse fim, poderão ser designados, em conjunto ou separadamente, para supervisionar atividades específicas de interesse da Companhia. artigo 19 - A Companhia poderá, mediante assinatura conjunta de 2 (dois) de seus diretores, consultar mandatários, especificando na procuração a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá um ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes de cláusula ad iudicia cuja validade poderá ser por prazo indeterminado. Capítulo V - Conselho Fiscal - artigo 20 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, podendo ser reeleitos. artigo 21 - O Conselho Fiscal funcionará nos exercícios sociais em que for instalado e pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto. § Único - A eleição, o funcionamento, a remuneração, a competência e os deveres e responsabilidades do Conselho Fiscal obedecerão ao disposto nos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Capítulo VI - Exercício Social e Balanço - artigo 22 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. artigo 23 - Em 31 de dezembro de cada ano serão levantados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras. Dos lucros líquidos serão apurados, serão distribuídos: (i) 5% (cinco por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) a parcela necessária ao pagamento do dividendo assegurado neste estatuto às ações preferenciais; (iii) a importância que permita o pagamento de um dividendo de 12% (doze por cento) ao ano sobre o seu valor nominal às ações ordinárias, ou ao insulficiente para tal pagamento os resultados, o maior dividendo que o lucro remanescente do exercício comportar; e (iv) o saldo do lucro se houver, ficará à disposição da Assembleia Geral, que poderá determinar a distribuição de dividendo adicional, a constituição de reservas facultativas ou sua manutenção como lucros acumulados. § 1º - O dividendo previsto nas alíneas "i" e "ii" deste artigo não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) ao ano, calculados sobre o lucro líquido, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e compensados quaisquer dividendos pagos no exercício. artigo 24 - Preservar-se-ão em favor da Sociedade os dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido à disposição do acionista. Capítulo VII - Liquidação - artigo 25 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei. § Único - A Assembleia Geral determinará o modo de liquidação e nomeará o liquidante que funcionará no período de liquidação.

e-negócios públicos Diário Oficial

Pesquise gratuitamente as licitações e negócios públicos do Estado

- Busca fácil e objetiva das licitações;
• Consulta às leis e decretos sobre as contratações;
• É muito mais: concorrências, concursos, convites, dispensas, inexigibilidades, leilões, pregões e tomadas de preços.



www.imprensaoficial.com.br/negociospublicos

Imprensa Oficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO





COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ/MF nº 01.602.199/0001-12 - NIRE 35.300.030/401

Ata da Assembleia Geral Extraordinária... Data, Hora e Local: 29 de setembro de 2017, às 14 horas, na sede social da Companhia Ultragaz S.A. (Companhia)...

Anexo I - Estatuto Social - Companhia Ultragaz S.A. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração... Artigo 1º - A Companhia Ultragaz S.A. reger-se-á por este Estatuto e Disposições Legais que lhe forem aplicáveis...

LATAMPART CONCESSIONS S.A. CNPJ/MF nº 05.951.020/01-26 - NIRE 35.300.342/313... Focam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem em AGE a ser realizada em 07/12/2017...

Ability Tecnologia e Serviços S.A. CNPJ/MF nº 06.127.820/0001-58 - NIRE 35.300.314/107... Data, Hora e Local: 29/04/2016, às 10 horas, sede da Companhia, Rua Manoel Beckmann, nº 464, Tietê, Osasco/SP...

Estre Ambiental S.A. CNPJ/MF nº 08.147.393/0001-50 - NIRE nº 35.3.0032963-5... Reunião do Conselho de Administração realizada em 31/10/17... Os Srs. Conselheiros aprovaram as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao 2º trimestre de 1º semestre de 2017 (ITR)...

Imprensa Oficial Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 29/11/2017 07:50:21. Nº de Série do Certificado: 212193ADB6794CD48B81C30BF379C1D3D2F1A [Ticket: 26700773] - www.imprensaoficial.com.br

**BTG PACTUAL HOLDING S.A. - CNPJ (MF) nº 10.223.227/0001-62**  
**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

desse controle interno da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras lançadas no balanço. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BTG Pactual Holding S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis lançadas no balanço. **Ênfases:** i) Em 31 de dezembro de 2015, a controlada em conjunto Banco Pan S.A., uma subsidiária do investimento Banco BTG Pactual S.A., possui créditos tributários reconhecidos em seu ativo, no valor de R\$ 3,1 bilhões, reconhecidos com base em projeção para a realização de créditos tributários de longo prazo. Essa projeção de realização do crédito tributário foi baseada pela administração do Banco Pan S.A. com base em estudo do cenário atual e futuro e aprovada pelo seu Conselho de Administração em 1 de fevereiro de 2016, cujas principais premissas utilizadas foram os indicadores macroeconômicos, de produção e de crédito. ii) A realização de tais despesas creditícias tributárias, no período estimado de realização, depende da materialização dessas projeções e do plano de negócios na forma como aprovadas pelas direções da Administração do Banco Pan S.A. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. iii) Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que indica as ações implementadas pelo Banco BTG Pactual S.A. em virtude do plano de negócios, incluindo o processo de investigação, o qual foi concluído em 7 de abril de 2016, medidas de preservação do capital, de conservação de liquidez relacionadas à distribuição de dividendos, dentre outras. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. iv) Conforme mencionado na nota explicativa 12, a Companhia possui o compromisso de contribuir capital à sua controlada, o Banco BTG Pactual S.A. (Banco), caso exista perda líquida decorrente de operações de crédito e autos de infração fiscal, as quais foram avaliadas pelos assessores legais do Banco como tendo probabilidade de perda possível e, desta forma, não foram provisionadas nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2015 em R\$ 254 milhões. A realização de tais compromissos assumidos perante o Banco em relação às causas fiscais descritas na nota explicativa 12, o efetivo desembolso dos valores provisionados depende do desfecho final dos processos administrativos e legais em curso. Nossa opinião não contém ressalva em relação a este assunto. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

**Rodrigo De Paula**  
 Contador CRC - 15P.224.038/O-8  
**Gregory DeBetti**  
 Contador CRC - 1PR.036.144/O-8

**ERNST & YOUNG**  
 Auditores Independentes S.S.  
 CRIC-28P.015.198/F-6

**COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

CNPJ Nº 61.602.199/0001-12 - NIRE 35.300.030.401

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

**Data, Hora e Local:** 29 de abril de 2016, às 09 horas, na sede social da Companhia Ultragaz S.A. ("Companhia" ou "Ultragaz"), localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil.

**Presença:** Compareceram: i) acionistas titulares de 34 (trinta e quatro) ações, que representam o capital social e 10 (dez) Sr. Guilherme Jorge Dagli Junior, inscrito no CRC sob nº 15P222225, representando a empresa Deloitte Touche Tomatsu, auditor independente da Companhia. **Publicações:** Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação tendo em vista a publicação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio e da Indústria no dia 30 de março de 2016. **Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário do Comércio e da Indústria nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2016. **Mesa:** Leocádio de Almeida Antunes Filho - Presidente, Pedro Jorge Filho - Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Aprovar e lavrar a ata das reuniões e assembleias em forma de atas e atas de reuniões ordinárias e extraordinárias. 2. Autorizar a lavratura de atas de reuniões e assembleias em forma de atas e atas de reuniões ordinárias e extraordinárias. 3. Autorizar a publicação com omissão das assinaturas, na forma do parágrafo 2º do mesmo dispositivo. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 2. Aprovar, com a abstenção dos legalmente impedidos, nos termos do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, sem emendas ou ressalvas, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, o balanço patrimonial, além do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. 3. Aprovar, sem emendas ou ressalvas, o orçamento de capital proposto pela administração para o exercício social de 2016. 4. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, cujo montante foi de R\$ 43.361.155,71 (quarenta e três milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e cinco Reais e setenta e um centavos), nos seguintes termos: a) R\$ 2.168.057,79 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, cinquenta e sete Reais e setenta e um centavos) serão destinados à reserva legal; b) R\$ 30.894.823,44 (trinta milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e três Reais e cinquenta e quatro centavos) serão destinados à reserva de retenção de lucros, conforme orçamento de capital arquivado na sede da Companhia; e c) R\$ 10.298.274,48 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro Reais e quarenta e oito centavos) serão destinados ao pagamento de dividendos, cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias receber R\$ 4,2828 por lote de mil ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais receber R\$ 33,12 por lote de mil ações preferenciais. Fica aprovado que os dividendos ora declarados serão pagos aos acionistas, sem remuneração ou atualização monetária, a partir desta data. 5. Aprovar a eleição, como membros do Conselho de Administração, das pessoas abaixo qualificadas, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2017, que examinar os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício social em curso: Como Presidente do Conselho de Administração, **Titul** Helmut Georg Mannhardt, alemão, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0315039-3/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 050.455.445-9; Como Conselheiros, **André Cavé**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.841.058/SP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 130.335.108-9; **André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.470.815-3 SP/SP e inscrito no CPF sob nº 094.244.028-56; **João Benjamin Parolin**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.658.508-3/SP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 029.320.368-74. **Leocádio de Almeida Antunes Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20094.148/SP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 031.029.138-2/SP e inscrito no CPF sob nº 030.139.292-40; **Ricardo Kalach**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.998.100-9, Cidade e Estado de Rio de Janeiro, CREG 20541-900; **Ricardo Isaac Caltran**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.453.064/FP-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 597.657.207-34; e **Sandra López Gorbe**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 094233582-4/FR-RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 035.538.407-35. Todos os Conselheiros possuem endereço profissional na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, na Cidade e Estado de São Paulo, à exceção de Leocádio de Almeida Antunes Filho, cujo endereço profissional é Rua do Rocio, nº 100, no bairro de Ipiranga, na Cidade e Estado de São Paulo, e André Cavé, cujo endereço profissional é Rua do Rocio, nº 100, no bairro de Ipiranga, na Cidade e Estado de São Paulo. 6. Aprovar, sem emendas ou ressalvas, o limite máximo global anual para a remuneração dos administradores de até R\$ 13.400.000,00 (treze milhões, quatrocentos mil Reais). **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 80.558.056,97 (oitenta milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e seis Reais e noventa e sete centavos), passando de R\$ 600.361.489,78 (seiscentos milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove Reais e setenta e oito centavos) para R\$ 680.919.546,75 (seiscentos e oitenta e nove milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove Reais e setenta e oito centavos), dividido em 2.397.624.038 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove ações ordinárias e 38.072.362 (trinta e oito milhões, setecentos e vinte e duas ações preferenciais). A capitalização de parte da reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 558.056,97 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e seis Reais e noventa e sete centavos), não acarretará a emissão de novas ações. 8.1. Em consequência do novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia ora aprovado, o valor nominal da ação passará de R\$ 0,276 para R\$ 0,284. 9. Em decorrência das deliberações acima e em atendimento ao previsto no artigo 171, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta ata, para o exercício do direito de preferência por parte dos acionistas da Companhia para subscrição de aumento de capital, na forma do artigo 245, inciso I, da Lei 6.404/76. 10. Cada acionista poderá exercer o direito de preferência na proporção das ações ordinárias e preferenciais que possuir no capital social da Companhia nesta data, sendo que cada acionista somente poderá exercer o seu direito de preferência sobre ações da mesma espécie de que for possuidor. O aumento de capital ora deliberado será integralizado pelos referidos subscritores de acordo com o modelo de boletim de subscrição anexo a presente ata (Anexo II). As novas ações emitidas em razão do aumento de capital social aprovado terão jus aos mesmos direitos atribuídos às demais ações de emissão da Companhia. (b) Os acionistas poderão exercer o direito de preferência dentro do prazo decenal de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta ata e que se refere ao artigo 245, inciso I, da Lei 6.404/76. 11. O acionista deverá comparecer à sede da Companhia, no endereço informado no Edital de Convocação, ou no endereço informado no Edital de Convocação, para assinar o documento boletim de subscrição. 9.1. Na hipótese em que nenhum acionista exerça o seu direito de preferência, a administração da Companhia está, desde já, autorizada a tomar as providências necessárias para a efetivação do aumento do capital ora aprovado. 10. Aprovar, em razão do aumento do capital social da Companhia, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O Capital Social é de R\$ 680.919.546,75 (seiscentos e oitenta e nove milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove Reais e setenta e oito centavos), dividido em 2.397.624.038 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove ações ordinárias e 38.072.362 (trinta e oito milhões, setecentos e vinte e duas ações preferenciais)". 11. Tendo em vista a aprovação das deliberações 7, 8 e 10, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I a presente ata. **Observações:** O Presidente da Mesa informou que: (i) todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes; e (ii) os Conselheiros ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos nesta data, mediante assinatura de termos de posse devidamente assinados na sede da Companhia, e, consequentemente, o prazo decenal de 30 (trinta) dias, em qualquer dia que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocorrerá em qualquer das sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflituoso com a mesma, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: a) **Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.**, na qualidade de acionista; **Leocádio de Almeida Antunes Filho**, na qualidade de Conselheiro e Presidente da Mesa; **Pedro Jorge Filho**, na qualidade de Diretor Presidente e Secretário da Mesa; e **Guilherme Jorge Dagli Junior**, inscrito no CRC sob nº 15P222225, auditor independente da Companhia. O registro que a presente ata copia foi da ata lavrada em livro próprio. **Pedro Jorge Filho**, Secretário da Mesa. **Anexo I - Estatuto Social da Cia. Ultragaz S.A. - Título I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º** A Companhia Ultragaz S.A. reger-se-á por este Estatuto e Disposições Legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** A Sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, podendo a Diretoria abrir ou edificar filiais em outras cidades do País. **Artigo 3º** A Companhia tem como objeto social: (i) distribuição, assim entendido o armazenamento, manipulação, engarrafamento e comércio no atacado e varejo, de qualquer gás, gás liquefeito de petróleo, gás natural, gás sintético, gás industrial, gás de cozinha, gás de aquecimento e quaisquer outros equipamentos e materiais, necessários ao transporte e distribuição de gás, bem como a industrialização de tais aparelhos e a comercialização de hidrocarbonetos e éteres; (ii) importação e exportação de qualquer gás, em especial, mas não se limitando ao GLP, aparelhos transportadores, reguladores de pressão e quaisquer outros equipamentos e materiais, necessários ao transporte e distribuição de gás e ao seu uso, bem como a industrialização de tais aparelhos e a comercialização de hidrocarbonetos e éteres; (iii) o comércio e a industrialização de produtos alimentares e bebidas, naturais ou industrializados, de produtos de higiene, limpeza e perfumaria; de equipamentos eletroeletrônicos, utensílios e materiais de consumo, para uso doméstico; de livros, jornais e revistas;



**Urinvest Securitizadora S.A.**

CNPJ nº 12.320.349/0001-90 - NIRE 35.3.003.8331-1  
Estrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 08/03/2017  
Data, Hora e Local: 08/03/2017, às 15 horas, na sede, Avenida Paulista, 1.728, 2º andar, São Paulo/SP. Presença: Única acionista, Dispensa a presença das ações independentes. Mesa: Presidente: **Aberto José Bianchi Alves**, Secretário: **Bruce Thomas Phillips**, Concessão: O valor total das **Deliberações aprovadas por Unanimidade**: (I) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social de 2016, bem como o parecer dos auditores independentes; (II) destinação do lucro líquido do exercício social de 2016, no valor de R\$668.488,14; (a) R\$33.424,41 para a reserva legal; e (b) R\$154.765,93 para distribuição de dividendos obrigatórios; e (c) R\$476.297,80 para o pagamento de dividendos acionários. O valor total distribuído a título de dividendos equívale a R\$5.768.021,78 por ação, sendo que os créditos dos dividendos ora aprovados serão pagos até o final do exercício de 2017. (III) a remuneração global anual da Administração para o exercício de 2017, no valor de até R\$1.200.000,00 para a distribuição entre os órgãos de Administração, conforme for deliberado pelo Conselho de Administração; e (IV) a alteração do jornal utilizado pela Companhia para as publicações ordenadas pela Lei 6.404/76, passando a serem divulgadas no "DOE/SP" e no "Diário Oficial Comércio Indústria & Serviços". Encerramento: Nada mais. São Paulo, 08/03/2017. Acionistas: **Urinvest Participações S.A.** (p. **Bruce Thomas Phillips** e **Sernul Jorge Estêves Coster**) e **Nelson de Campos Junior**, **Aberto José Bianchi Alves** - Presidente - **Bruce Thomas Phillips** - Secretário, **JUCESP** nº 144.060/17 - em 24.03.2017, **Flávia Regina Brito Gonçalves** - Secretária Geral.

**BBD Participações S.A.**

CNPJ nº 07.838.611/0001-62 - NIRE 35.300.335.295  
**Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária**  
Edital de Convocação  
Corvidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em **Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária** a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 28 de abril de 2017, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Predio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP a fim de: **Assembleia Geral Extraordinária**:  
• examinar proposta do Conselho de Administração para aumentar o capital social no valor de R\$210.000.000,00, elevando-o de R\$1.740.000.000,00 para R\$1.950.000.000,00, sem emissão de ações mediante a capitalização do saldo da conta "Reserva de Capital - Ganho/Perda na Alienação de Ações", e de parte do saldo da conta "Reserva de Lucro - Estatutária", com a consequente alteração do caput do Artigo 20 do Estatuto Social. **Assembleia Geral Ordinária**: (I) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; (II) deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2016; (III) eleger os membros do Conselho de Administração; (IV) fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, Osasco, SP 18 de abril de 2017, **Lázaro de Melo Branco** - Presidente do Conselho de Administração.

**Banco Luso Brasileiro S.A.**

C.N.P.J. nº 59.118.133/0001-00 - NIRE 353021019894  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Ficam os senhores acionistas do Banco Luso Brasileiro S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 28 de abril de 2017, às 10h30, na sede social da Companhia, na Avenida Cidade Jardim, 400, 22º Andar, São Paulo/SP para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária**: (I) Deliberação sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2016. (II) Apreciação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. (III) Deliberação sobre decisão tomada pelo Conselho de Administração em 28 de outubro de 2016 acerca de contabilização de juros sobre capital próprio, com a reincorporação do valor de R\$ 7.795.075,37 ao capital social do Banco; (IV) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração; e (V) Instalação do Conselho Fiscal, com a eleição dos mesmos membros efetivos e suplentes e fixação da remuneração. Os documentos relativos a essas deliberações encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (I) redução do capital social por meio de abate de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, sem cancelamento de ações, conforme proposta da administração de 28 de março de 2017 e parecer do Conselho Fiscal; e (II) alteração do artigo 5º do Estatuto Social. São Paulo, 5 de abril de 2017.  
**Américo Ferreira de Amorim**  
Presidente do Conselho de Administração

**COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

CNPJ nº 61.602.199/0001-12 - NIRE 35.300.530.401  
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária  
Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Cia. Ultragaz S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 28/04/2017, às 9h00 horas ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 2º andar, na cidade de São Paulo, para participar da presente Assembleia, a seguinte Ordem do Dia: (1) Exame e aprovação do relatório e das contas da administração, demonstrações financeiras e suas notas explicativas e balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (2) Aprovação do orçamento de capital proposto pela administração para o exercício social de 2017; (3) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2016; (4) Eleição dos membros do conselho de administração; e (5) Fixação da remuneração anual global da administração. Participação na Assembleia: Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante com a quantidade de ações de que constavam em títulos-teses até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 19 de abril de 2017. **Thilo Mannheim** - Presidente do Conselho de Administração.

**EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba**

CNPJ 06.727.385/0001-15  
Edital de Convocância nº 001/2017  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de trabalho técnico social, de pré e pós-ocupação, para elaboração de diagnóstico socioeconômico, desenvolvimento do projeto técnico social - PTS, e execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) pós-ocupação, no empreendimento Ipa Branco, Amarelo e Roxo - POC/MV.  
Abertura: dia 25/05/17 às 10h30min  
Entrega da proposta: dia 25/05/17 até às 10h00min na sede da EMDHAP, sito à Avenida Cristiano Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhappiracicaba.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª hora das 09h00min às 18h00min.  
Piracicaba, 17 de abril de 2017  
**João Manoel dos Santos**  
Diretor Presidente

**Locaweb Serviços de Internet S.A.**

NIRE 35.300.349.482 - CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52  
Edital de convocação - Assembleia Geral Extraordinária  
Ficam convocados os Acionistas da Companhia a se reunirem às 14 horas do dia 27/04/2017 em AGE, a ser realizado na sede social, na Rua Espanha, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, São Paulo/SP, para deliberar sobre (A) aprovação do 10º Plano de Opção de Compra de Ações ("10º Plano SOC"), em favor dos beneficiários elegíveis e mediante celebração de instrumentos contratuais correlatos também expressamente propostos pelos membros do Conselho de Administração de forma circunstanciada e disponíveis em sua sede social para eventuais consultas por parte dos interessados elegíveis; e, ainda, (B) outros assuntos do interesse geral dos Srs. Acionistas no prosseguimento dos demais subseqüentes trâmites administrativos e burocráticos correlatos ao (i) 10º Plano SOC ora proposto e seus pretenso (ii) outorgas/exercícios/subscrições/integrações possíveis de até 682.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão dentro do plausível contato de oportunos aumentos autorizados no capital social da própria Companhia; e (iii) respectivos beneficiários a serem aprovados na realização desta AGE. **Informações Gerais**: Nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social, para tomar parte na AGE, o acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido dos documentos que comprovem sua identidade, sendo que o acionista poderá ser representado por procurador comprovadamente constituído há menos de 1 ano, nos termos da legislação vigente. As informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, encontram-se à disposição dos acionistas e/ou demais interessados elegíveis na sede social. São Paulo/SP, 17/04/2017. **Michel Gora** - Presidente do Conselho de Administração

**Construtora Augusto Velloso S.A.**

CNPJ nº 60.853.934/0001-06 - NIRE 35.300.945.891  
Estrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 06/04/2017  
Data, Local e Hora: 06/04/2017, na sede social às 9 horas. Convocação: Dispensa. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Augusto Ferreira Velloso Neto, Secretário - Ricardo Machado Ferreira Velloso. **Deliberações aprovadas por unanimidade**: Foi aprovado o fim "a" da ordem do dia, referente ao Balanço e Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2016. D.O. do P. e P. a jornal "Empresas & Negócios" em 05/04/2017. Foi prorrogada para outra data a ser marcada a destinação da conta "lucros acumulados" findo em 31/12/2016. Quanto ao item "b" da ordem do dia, foram rejeitados por o mandato de 01/05/2017 a 30/04/2018: de seguintes membros: Diretor Presidente Ricardo Machado Ferreira Velloso, brasileiro, divorciado, engenheiro metalurgista, portador do RG nº 5.415.211, SSP/SP e CPF sob nº 694.425.338-00, para Diretor Superintendente Augusto Ferreira Velloso Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 4.405.981-4, SSP/SP e CPF sob nº 608.318.308-63, permanecendo vago o cargo de Diretor Técnico. Foi fixada a verca de até R\$ 134.000,00, como remuneração mensal global da diretoria, a ser dividida de comum acordo entre seus membros. No mês de dezembro, será paga uma gratificação de valor idêntico à remuneração mensal. Encerramento: A ata foi aprovada e assinada por todos os presentes. A Ata de Assembleia Geral Ordinária foi aprovada e assinada por todos os presentes. Augusto Ferreira Velloso Neto - Presidente; Ricardo Machado Ferreira Velloso - Secretário; Augusto Ferreira Velloso Neto e Ricardo Machado Ferreira Velloso. O presente foi extraído do original arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 173.562/17-9 em 17/04/17. **Flávia Regina Brito Gonçalves** - Secretária Geral.

**IGA Participações S.A.**

CNPJ 04.238.150/0001-89 - NIRE 35300154880  
Edital de Convocação  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
São convocados os acionistas da IGA Participações S.A. ("Sociedade") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que ocorrerá em 28.4.2017, às 10h30, na sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, São Paulo (SP), a fim de: I. **Em pauta ordinária**: (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2016; (II) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e (III) alterar a composição da Diretoria e fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. II. **Em pauta extraordinária**: (I) elevar o capital social mediante a capitalização de R\$ 36.700.000,00 (trinta e seis milhões e setecentos mil reais) consignados em reservas disponíveis; (II) alterar o caput do artigo 3º do Estatuto Social para consignar o novo valor do capital social; e (III) consolidar o Estatuto Social, com a alteração mencionada acima. Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. São Paulo (SP), 17 de abril de 2017. **Diretoria**, **Alexandro Broedel Lopes**, Diretor. (18/19/20)

**Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A**

CNPJ/MF nº 60.488.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143  
Convocação  
São convocados os senhores acionistas do Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas na sede social - Avenida Paulista nº 1274, desta cidade e Estado de São Paulo, no dia 26/04/2017, às 09:00 e 09:15 horas, respectivamente, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **em Assembleia Geral Ordinária**: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2016; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) Reeleger os membros da Diretoria com a consequente alteração da Remuneração Anual Global da Diretoria e do Conselho Consultivo; e **em Assembleia Geral Extraordinária**: a) ajustar o capitulo que trata da Divisão no Estatuto Social da Sociedade com a sua consequente consolidação; b) Reeleger os membros do Conselho Consultivo; c) Eleger um novo membro para o Conselho Consultivo; d) Eleger um novo membro qualificado para o Comitê de Auditoria; e) Destituir 1 (um) Diretor; e f) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 17 de abril de 2017.  
**Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A**  
Makoto Kinoshita  
Diretor Presidente

**SERASA S.A.**

NIRE 35.300.062.586 - CNPJ/MF 62.173.820/0001-80  
Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A., Realizada em 19/03/2017  
As 10h30/2017, reuniram-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social na Alameda dos Guimaraes, nº 187, Planalto Paulista, na cidade e Estado de São Paulo, com a presença de seu Diretor-Presidente, José Luiz Teixeira Rios, e de seus Diretores, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalari, Sérgio Souza Fernandes Junior, Lúcia Lauretti e Valdemir Bertolo. O Diretor-Presidente, tendo a palavra, informou que se realizou a reunião de deliberar sobre a abertura de filial na Avenida Fernando Simões Barbosa, 266, Jd. 03, Edifício Wecon Center V, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51200-380, destinada a, exclusivamente, atender pessoas naturais e jurídicas: (i) para receber e entregar documentos e informações referentes à certificação digital; e (ii) como posto avançado para suporte à comercialização de produtos e/s serviços (Comercial). Discutido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade e deliberou-se instalar a filial, a ser regulada pelas necessárias permissões e repartições públicas competentes. Nada mais a tratar, levantou-se esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, a folhas nº 07 do Livro de Ordem nº 04, devidamente registrado perante a JUCESP São Paulo, 10/03/2017, José Luiz Teixeira Rios, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalari, Sérgio Souza Fernandes Junior, Lúcia Lauretti, Valdemir Bertolo, JUCESP nº 67.436/17-6 em 05/04/2017. **Flávia Regina Brito Gonçalves** - Secretária Geral.

**M&G FIBRAS HOLDING S.A.**

COMPANHIA FECHADA  
CNPJ nº 18.731.866/0001-38 - NIRE 35.300.455.916  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
Os Senhores Acionistas da M&G FIBRAS HOLDING S.A. são convocados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede social, localizada na Avenida das Nações Unidas, 12551 - 8º andar - Parte V - São Paulo/SP, no dia 26 de abril de 2017, às 15h, a fim de: 1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração do POC 2016/2017 independente a ser discutido e deliberar sobre as contas da administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; 2. Alterar o jornal utilizado pela Companhia para as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76; 3. Fixar o montante da remuneração global da Administração. Em consonância com o Parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social em vigor da Companhia, os mandatos de representação na Assembleia Geral deverão ser depositados na sede social da Companhia até às 18h (dezoito horas) do dia 21 de abril de 2017. A M&G FIBRAS HOLDING S.A. informa ainda que o foro judicial competente para dirimir questões que envolva a sua acionista M&G FIBRAS PARTICIPAÇÕES LTDA, é o da cidade de São Paulo, onde está localizada a sua sede. São Paulo, 13 de abril de 2017.  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
**M&G FIBRAS HOLDING S.A.** (14.18.19)

**Ativa Serviços de Saúde S.A.**

CNPJ/MF nº 69.298.171/0001-89  
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária  
Ficam os acionistas da Ativa Serviços de Saúde S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.298.171/0001-89, convocados, na forma do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2017 na sede social da Companhia, sito à Avenida José Cristiano Arouca, nº 25, Bairro Jardim do Amparo, CEP: 13.272-707, na cidade de Jacareí - SP às 20 horas, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (I) - Exame, discussão e aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e dos auditores independentes; (II) - deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (III) apresentação do plano de negócios da Companhia para o exercício de 2017; (IV) fixar a remuneração global dos administradores. Ficam avisados os senhores acionistas, na forma do artigo 133 da Lei 6.404/76, de que se acham a sua disposição, na sede social da Companhia, situada no superquadro endereço, todos os documentos pertinentes às matérias incluídas na ordem do dia. O acionista poderá ser representado na Assembleia por procurador constituído a menos de 1 (um) ano, na forma de lei Jacareí, 12 de abril de 2017. **Dr. Joaquim Ferreira Neto** - Presidente do Conselho de Administração.

**F.A. Negócios Imobiliários Ltda.**

CNPJ 13.099.715/0001-95 - NIRE 35.324.994.017  
Reunião de Sócios  
Na data de 10 de abril de 2017, às 10,00 horas, na sede da Sociedade, Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 107, Vila Progressor, São Paulo/SP, CEP 05615-000 reuniram-se os sócios representando a totalidade do capital social da F.A. Negócios Imobiliários LTDA. ("Sociedade"), sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 13.099.715/0001-95, NIRE 35.324.994.017, quais sejam: (i) **Ana Maria de Souza Queiroz**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 6.881.685-6 SSP/SP, CPF/MF nº 836.861.348-53, residente e domiciliada na Rua Aristu Seixas, nº 231, São Paulo/SP; e (ii) **Frederik Garabedian**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, RG nº 6.772.913-9 SSP/SP, CPF/MF nº 998.859-00, CRECI nº 143616/F, residente e domiciliado na Rua Cordeiro Assad Abella, 1100, apartamento 22C, Vila Morse, CEP 05622-010, São Paulo/SP. Deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 1. Tendo em vista que o capital social da Sociedade é excessivo em relação ao seu objeto, as sócias deliberam reduzir o capital social, nos termos do artigo 1.088, II, do Código Civil Brasileiro, que totalmente suscrito e integralizado é o valor de R\$ 984.160,00 (novecentos e seis mil, cento e sessenta reais), dividido em 386,160 (trezentos e noventa e seis mil, cento e sessenta) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante a redução de R\$ 394.160,00 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta reais); 2. As sócias autorizam o administrador da Sociedade a tomar todas as medidas necessárias para a efetiva redução do capital social, realizando a publicação da presente Ata de Reunião de Sócios e o registro e respectiva alteração contratual quando findo o prazo estabelecido no § 3º do artigo 1.084 do Código Civil Brasileiro. **Ana Maria de Souza Queiroz** - Sócia Administradora Geral, **Frederik Garabedian** - Sócia - Administradora Técnica.

**SPE Navegantes Energia S.A.**

CNPJ nº 10.401.234/0001-02  
Edital de Convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária  
Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em 1º convocação, às 09h20 do dia 28 de abril de 2017, na sede da Companhia, à Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 8º andar, sala U, na cidade de São Paulo - SP a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) a aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (iii) a nomeação e eleição de membros da Diretoria da Companhia; e (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2017. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) a consignação de renúncia de membro da Diretoria Executiva; (ii) aprovar o aumento do número de membros que compõe a Diretoria Executiva da Companhia; a remuneração dos cargos da Diretoria e a alteração das competências de cada diretor, com a consequente alteração do artigo 13º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) consolidação do estatuto social da Companhia. São Paulo, 18 de abril de 2017  
**Gustavo Henrique Santos de Sousa** - Diretor Financeiro

**Imprensa Oficial**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 19/04/2017 09:34:29.  
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F6793761A5B98E81155C319C912CAE  
[Ticket: 26265592] - www.imprensaoficial.com.br

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 19/04/2017 09:34:29.  
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F6793761A5B98E81155C319C912CAE  
[Ticket: 26265592] - www.imprensaoficial.com.br

**BBD Participações S.A.**

CNPJ nº 07.638.611/0001-52 - NIRE 35.300.335.295

**Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária  
Edital de Convocação**

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 28 de abril de 2017, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Predio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP a fim de: **Assembleia Geral Extraordinária:** - examinar proposta do Conselho de Administração para aumentar o capital social em R\$ 120.000.000,00, elevando-o de R\$ 1.740.000,00 para R\$ 1.860.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização do saldo da conta "Reserva de Capital - Ganho/Perda na Alienação de Ações", e de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", com a consequente alteração do "caput" do Artigo 20 do Estatuto Social. **Assembleia Geral Ordinária:** (I) tomar as contas dos Administradores a examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2016. (II) deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2016. (III) eleger os membros do Conselho de Administração. (IV) fixar o montante global anual de remuneração dos Administradores. Osasco, SP, 18 de abril de 2017. **Lázaro de Melo Brandão - Presidente do Conselho de Administração.**

**CETEC Educacional S.A.**

CNPJ nº 07.761.674/0001-47 - NIRE nº 3530327454

**Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

O Presidente do Conselho de Administração do CETEC Educacional S.A., convoca na forma da Lei nº 6.404/76 e de seu Estatuto Social, todos os acionistas da Companhia, para se reunirem em AGO/IE a realizarem-se no dia 28/04/2017, em primeira convocação às 11h, e em segunda convocação às 13h, respectivamente, ambas na Companhia, localizada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 862, sala 101, Jardim Esplanada II, CEP 12.242.800, na Cidade de São José dos Campos/SP. No caso de inércia de quórum para instalação das Assembleias em primeira chamada, ficam desde já convocadas para a segunda chamada a ocorrer no mesmo dia 28/04/2017, às 11:30 e às 12:30, respectivamente, no mesmo local, para deliberarem sobre as seguintes matérias: 1- Em AGO, (i) discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório de Administração e do Parecer dos Auditores Independentes da Companhia referentes ao exercício encerrado aos 31/12/2016; (ii) definição da destinação dos resultados obtidos no exercício de 2016; (iii) eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, e fixação da remuneração dos Administradores; 2- Em AGE, (i) discussão e votação da alteração/retificação da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que trata do capital social; (ii) discussão e votação da instalação do Conselho Fiscal, a pedido dos Acionistas minoritários, e, se instalado, eleição dos membros, remuneração e funcionamento. Observações: encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2016. São José dos Campos, 19/04/2017. **Luiz Carlos Pêgas - Presidente do Conselho de Administração.**

**Localimob Participações S.A.**

CNPJ/MF: 08.986.354/0001-69 - NIRE: 35.300.343.328

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação**  
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Localimob Participações S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 28 de abril de 2017, às 14 horas, na sede da Companhia, na Rua Minas de Prata, nº 30, conjunto 32, sala A, Vila Olímpia, CEP 04552-080, São Paulo - SP, a fim de deliberarem sobre: a) o Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; b) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; c) a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2017; e) a ratificação de atos praticados por Diretores e procuradores da Companhia; f) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e g) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas deverão comparecer à Companhia, antes ou no dia da realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme o caso: (i) documento de identidade e, conforme o caso, atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do cartório, acompanhado do documento de identidade do procurador e, conforme o caso, atos societários pertinentes. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, no departamento financeiro da Companhia, no endereço da sede, cópias de todos os documentos específicos a serem apreciados na Assembleia e referidos nesta convocação. São Paulo, 13 de abril de 2017. **Hélio de Athayde Vascon - Diretor Presidente.** (18-19-20)

**COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

CNPJ Nº 61.602.199/0001-12 - NIRE 35.300.030.041

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Cia. Ultragaz S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 28.04.2017, às 09 horas ("Asssembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na cidade e Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas de administração, demonstrações financeiras e suas notas explicativas e balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016, acompanhados do parecer dos auditores independentes; 2) Aprovação do orçamento de capital proposto pela administração para o exercício social de 2017; 3) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016; 4) Eleição dos membros do conselho de administração; e 5) Fixação da remuneração anual global da administração. **Participação na Assembleia:** Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de ações escrituradas ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar de Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 19 de abril de 2017. **Thilo Mannhardt - Presidente do Conselho de Administração.**

**Outback Steakhouse  
Restaurantes Brasil S.A.**

CNPJ/MF nº 17.261.661/0001-73 - NIRE 35.300.463.412

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

São convocados os acionistas da Outback Steakhouse Restaurants Brasil S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Artigo 124 da lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2017, às 19:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12.301, Torre Oeste, Bloco 3, 3º e 4º andares, Conjunto 301 e 401, Dep. 12, 13 e 16 Tipo G 455 GA, Brooklin, CEP 04578-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) ratificação da aquisição, pela Companhia, e subsequente cancelamento de ações preferenciais da classe MP43, sem redução do capital social da Companhia; (ii) aprovação do aumento do capital social no valor de R\$ 252.000,00, mediante a emissão de novas ações preferenciais nominativas; (iii) aprovação da criação de novas classes de ações preferenciais de acordo com o plano de expansão da Companhia; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas pelos acionistas. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 20 de abril de 2017. **Silvio José Bandini - Diretor.** (20-21-25)

**Comercial São João Baptista S.A.**

CNPJ nº 72.111.370/0001-07 - NIRE nº 35.300.041.496

**Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 13 de Março de 2017**

Data, hora e local: 13/03/2017, 10:00 horas, reunidos à Fazenda Itaquara, Município de Tapiraíma, Estado de São Paulo, os membros da Diretoria da Cia, sob a presidência do Sr. João Guilherme Figueiredo Whitaker, que convidou a mim Fernando Whitaker de Souza Dias, para secretário, realizarem uma reunião sobre a seguinte ordem do dia: 1) **Autorização para abertura de filial na cidade de Praia Grande, na via Manoel Feliciano de Oliveira, nº 1340, no bairro de Nova América, na cidade de Praia Grande, CEP:11717-032, no estado de São Paulo, cuja atividade econômica principal deverá ser: 4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral e o Capital a ser destacado para a abertura da filial será de R\$ 5.000,00.** Colocada a proposta em discussão, os presentes votaram unanimemente a favor, logo posto, os senhores diretores presentes deliberaram que, de imediato, seriam tomadas todas as providências necessárias à legalização do estabelecimento, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que levasse, esta, a qual foi lida e achada conforme, vir assinada por mim e pelas demais presentes, a: João Guilherme Figueiredo Whitaker - Presidente da Assembleia; Fernando Whitaker de Souza Dias - Secretário da Assembleia; Joaquim Augusto Bravo Caldeira e Guilherme Whitaker da Lima Silva. "A presente é cópia fiel da ata levada no livro próprio". João Guilherme Figueiredo Whitaker - Presidente da Assembleia, JUCESP/RE FILIAL 3505028017-1 - JUCESP nº 171.199/17-0 em 13/04/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**SARAIVA E SICILIANO S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 61.365.284/0001-04

**Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária  
Edital de Convocação**

Convocamos os senhores acionistas a comparecer às Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária que se realizarão, sucessivamente, no dia 28 de abril de 2017, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Henrique Schaumann, 270, 5º andar, sala C, Pinheiros, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. **Assembleia Geral Extraordinária:** 1.1. Modificação na nomenclatura de um dos cargos da Diretoria, com a consequente alteração do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; 2. **Assembleia Geral Ordinária:** 2.1. Exame, discussão e votação do relatório da Administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016; 2.2. Destinação do resultado (prejuízo) do exercício social encerrado em 31/12/2016; 2.3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos limites da remuneração global da Administração; 3. **Instruções Gerais:** Os mandatos de representação na Assembleia deverão ser depositados na Presidência do Conselho de Administração, na Rua Henrique Schaumann, 270, 5º andar - São Paulo - SP, até 24 horas antes da realização da mesma. São Paulo, 19 de abril de 2017. **Jorge Eduardo Saraiva - Presidente do Conselho de Administração**



**AES TIETÊ ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10

**Comunicado de Resgate de Debêntures da 2ª Emissão,  
da 3ª Emissão e da 2ª Série da 4ª Emissão**

A AES Tietê Energia S.A. ("Companhia"), em referência aos comunicados publicados em 30 de março de 2017 e 17 de abril de 2017 ("Comunicados Originais"), destinados, respectivamente, aos titulares das debêntures em circulação da 2ª emissão, da 3ª emissão, ambas em série única, e da 2ª série da 4ª emissão da Companhia em conjunto, "Debêntures" e "Debituristas", vem, por meio deste, informar aos Debênturistas a prorrogação da data do resgate antecipado total das Debêntures, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2017. A Companhia esclarece, ainda, que os demais termos e condições aplicáveis ao resgate antecipado acima mencionado permanecem inalterados, devendo observar-se o disposto nos Comunicados Originais. Barueri, 20 de abril de 2017. Francisco José Morandi Lopez - Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

**REP - Real Estate Partners  
Desenvolvimento Imobiliário S.A.**

CNPJ/MF: 06.372.741/0001-39 - NIRE: 35.300.354.498

**Assembleia Geral Ordinária de 28/04/2017 - Edital de Convocação**

O Presidente do Conselho de Administração da REP - Real Estate Partners Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em 28/04/2017, às 10:00 horas, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **AGO:** (i) Deliberar a respeito das contas da diretoria e do Conselho Fiscal da administração da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2016; (ii) Deliberar sobre o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2016 ("DF"), a revisão da proposta do orçamento de capital e da proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/12/2016; (iii) **Informações Gerais:** (i) Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("REP"), referentes ao exercício social findo em 31/12/2016, foram publicados no dia 29/03/2017, no DOESP página 201 e no Jornal "Empresas e Negócios", páginas 5, e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; (ii) Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dia 28/04/2017, por procurador constituído há menos de 1 ano, que deverá ser inscrito no Livro de Registro de Ações, sob o número do 51º artigo 136 da LSA, São Paulo, 17/04/2017. **Adolpho Lindenberg - Presidente do Conselho de Administração.**

**Banco Luso Brasileiro S.A.**

C.N.P.J. nº 59.118.133/0001-00 - NIRE 35300118884

**EDITAL DE CONVOCACAO**

Ficam os senhores acionistas do Banco Luso Brasileiro S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 28 de abril de 2017, às 10:00, na sede social da Companhia, na Avenida Cidade Jardim, 400, 3º andar, São Paulo-SP para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2016; (II) Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (III) Deliberação sobre destinação tomada pelo Conselho de Administração em 28 de outubro de 2016 acerca de contabilização de juros sobre capital próprio, com a incorporação do valor de R\$ 7.795.075,37 ao capital social do Banco; (IV) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração; e (V) Instalação do Conselho Fiscal, com a eleição dos mesmos membros efetivos e suplentes e fixação da remuneração. Os documentos relativos a essas deliberações encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) redução do capital social para abate de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, sem cancelamento de ações, conforme proposta da administração de 28 de março de 2017 e parecer do Conselho Fiscal; e (ii) alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais. São Paulo, 5 de abril de 2017. **Américo Ferreira de Amorim - Presidente do Conselho de Administração**

**Martinscorp Imóveis  
Participações Ltda.**

CNPJ nº 22.528.950/0001-26 - NIRE 35.229.219.666

**Ata de Reunião Extraordinária de Sócios realizada em 04/04/17**

Aos 04/04/17, às 10h, na sede, Convocação e Presença Totalidade. **Mesa Presidente:** Emília Ramiro Martins Socio(a); **Luiz Antonio Ramiro Martins, S. Deliberações:** 1. Aprovar a redução de capital social da Sociedade no valor total de R\$ 151.200,00, com a respectiva alteração do número de quotas da Sociedade, por julgamento prévio, a saber: o capital social da Sociedade passa dos atuais R\$ 5.762.484,20 para R\$ 5.611.284,00, representado por 5.611.284 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. 2. Aprovar a alteração do Artigo Quarto (Capítulo IV) do Contrato Social da Sociedade que, em decorrência da redução de capital social ora aprovada, passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo Quarto. O capital social é de R\$ 5.611.284,00, dividido em 5.611.284 quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios. **Nome - Nº de Quotas - Valor:** Antônio Ramiro Martins Filho - 646 - R\$ 646,00; José Augusto Ramiro Martins - 1.713.515 - R\$ 1.713.515,00; Emília Ramiro Martins - 746.395 - R\$ 746.395,00; Cesar Augusto Ramiro Martins - 1.439 - R\$ 1.439,00; Luiz Antonio Ramiro Martins - 1.824 - R\$ 1.824,00; Eduardo Augusto Ramiro Martins - 1.714.243 - R\$ 1.714.243,00; Maria Assunção Ramiro Martins - 76 - R\$ 76,00; Saulo Martins Vias Boas - 76 - R\$ 76,00; Apex Do Brasil Ltda. - 655.365 - R\$ 655.368,00; Tomini Distribuidora Ltda. - 777.702 - R\$ 777.702,00. **Total: 5.611.284 - R\$ 5.611.284,00.** "Nada mais. SP, 04/04/17"

**REDE D'OR SÃO LUÍZ S.A.**

CNPJ Nº 06.047.087/0001-39 - NIRE 35.300.318.099

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
Ficam os senhores acionistas da Rede D'Or São Luiz S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2017, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Rua Francisco Marengo, nº 1.312, Tatapé, CEP 03.313-000, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras auditadas da Companhia e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; 2. Proposta de destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; 3. Eleição/reeleição dos membros do Conselho de Administração, em virtude do fim do prazo de gestão; 4. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação, pela Companhia, do Hospital Memorial São José Ltda. ("Hospital Memorial"); 5. Ratificar a indicação da empresa especializada para proceder a avaliação do patrimônio líquido do Hospital Memorial, a ser incorporado pela Companhia, e aprovar o respectivo laudo de avaliação elaborado para incorporação; 6. Deliberar sobre a incorporação do Hospital Memorial pela Companhia, autorizando os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à sua implementação e formalização, com a consequente extinção do Hospital Memorial e a sua sucessão, pela Companhia, a título universal, em todos os direitos e obrigações; e 7. Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 20 de abril de 2017. **Jorge Neval Moll Filho - Presidente do Conselho de Administração.**

**COLÉGIO EC LTDA. - ME**

NIRE: 3523002259-3 - CNPJ nº 26.228.394/0001-23

**ATA DE ASSEMBLÉIA - REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - SOCIEDADE LIMITADA**

DATAHORA e LOCAL- Aos vinte e sete de fevereiro de 2017, às quinze horas, na sede da sociedade, na Via Vereador Benedito Marcos Ribeiro, nº 85, Bairro Jardim Santa Helena, cidade de Itaquaquecetuba, no estado de São Paulo, CEP. 08570-970. **PRESENCIA** - sócios representando 100% do capital social: COMPÓSICERAMENTO E RAFEAL MOUTRUH TEDESCO, sócio administrador e Andreia Silva de Oliveira sócia; **PUBLICAÇÕES** - anúncio de convocação imprensa Oficial e no O Diário de Mogi das Cruzes; **ORDEM DO DIA** - redução do capital social. **DELIBERAÇÕES** - após a integralização do capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), os sócios de comum acordo consideram desnecessário fazer a redução do capital da sociedade para R\$ 50.000,00 (sessenta mil reais); **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**, Terminamos os trabalhos, revistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios: a) Rafael Moutruh Tedesco, sócio administrador, a) Rafael Moutruh Tedesco, sócio administrador, b) Andreia Silva de Oliveira, sócia.

**ERB - Energias Renováveis do Brasil S.A.**

CNPJ/MF nº 09.324.653/0001-09 - NIRE: 35.300.381.339

**Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária de 28/04/17**

Ficam convocados os Acionistas de ERB - Energias Renováveis do Brasil S.A. na forma do artigo 124 da Lei 6.404/76 e do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, para comparecer à AGOE que será realizada em 28/04/17, às 9:30hs, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Antonio, 48-3º andar, conjunto 32, Via Nova Condição, para deliberarem sobre: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/16; (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/12/16; (iii) Fixar o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia; (iv) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; (v) Aprovar a alteração do Estatuto Social e a respectiva alteração do artigo 2º caput, do Estatuto Social; (vi) Consolidação do Estatuto Social de acordo com as alterações mencionadas acima. São Paulo: 30/03/17. **Carlos de Mathias Martins Junior - Presidente do Conselho de Administração.** (26, 27 e 28/04/2017)

**Galgo Sistemas de Informações S.A.**

CNPJ 25.197.040/0001-83

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação**

Ficam convocados os acionistas para se reunirem em AGOE, que se realizará no dia 27/04/2017, na sua sede social, na Av. Santo Antonio, 48, conj. 51, Vila Nova Condição, SP/SP, a fim de deliberarem sobre: em AGO às 15h: (i) substituição de membros do Conselho de Administração e suplentes, requerida nos termos do disposto na Cláusula 7.3.2. do Acordo de Acionistas, conforme documentos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede da companhia; (ii) o "Relatório da Administração" e as "Demonstrações Financeiras" do exercício de 2016, conforme requerido no inciso (i) do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da companhia; (iii) a proposta de nova Consolidação e alteração do Estatuto Social da companhia, requerida no inciso (iv) do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da companhia. Observamos que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2016 encontram-se à disposição das Acionistas na sede da companhia. Em AGE às 18h: (i) o "Plano de Negócios - visão 2017", conforme requerido no inciso (i) do Artigo 24 do Estatuto Social da companhia. Observamos que o Plano de Negócios - visão 2017 encontra-se à disposição das Acionistas na sede da companhia. SP, 11/04/2017. **André Bernardino Cruz Filho - Presidente do Conselho de Administração.** (18, 20 e 28/04/2017)





...continuação

**UVR Grajau S.A.**  
um alto nível de segurança, mas não há garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e não consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes em virtude das seguintes condições de risco: (i) Erro causado por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de burlar os controles

internos, contornar, falsificação, omissão ou representações feitas intencionalmente. • Obtemos entendimento dos controles internos efetivos de 2017, o qual será analisado nos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, as demonstrações financeiras Companhia, auditadas pela BDO RCS Auditores

eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em condições operacionais. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideiramente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. **BDO RCS Auditores Independentes SP - CRC 25P/013.849/0-1, Eduardo Afonso de Vasconcelos - Contador CRC 15P/166.001/0-3**

**COMPANHIA ULTRAGRAZ S.A.**  
CNPJ Nº 61.692.198/0001-12 - NIRE 35.300.290.401  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária**  
Data, Hora e Local: 28 de abril de 2017, às 08 horas, na sede social da Companhia Ultragraz S.A. ("Companhia" ou "Gis. Ultragraz"), localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. **Presença:** Compareceram à Assembleia: (i) acionistas titulares de mais de 34 (três) quartos das ações que compõem o capital social; (ii) membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) Diretor Superintendente da Companhia; e (iv) Sr. Guilherme Jorge Dágli Júnior, inscrito no CRC sob o nº 15P223225, representando a empresa Deloitte Touche Tomhatsu Auditores Independentes, auditoria independente da Companhia. **Publicações:** Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação tendo em vista a publicação dos documentos de que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário de Notícias da Indústria no dia 29 de março de 2017. **Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições de 19, 20 e 21 de abril de 2017 e no jornal Diário do Comércio e da Indústria nas edições de 19, 20 e 21 de abril de 2017. **Mesa:** Locação de Almeida Antunes Filho - Presidente: Pedro Jorge Filho - Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Aprovar a lavatura da ata desta Assembleia em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 330, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, e autorizar sua publicação com emissão das assinaturas, na forma do parágrafo 2º do mesmo dispositivo. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 2. Aprovar, com a abstenção do legalmente impedido, nos termos do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, sem emendas ou ressalvas, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, o balanço patrimonial, o balanço de valores e o balanço de pagamentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. 3. Aprovar, sem emendas ou ressalvas, o orçamento de capital proposto pela administração para o exercício social de 2017. 4. Aprovar a seguinte destinação do lucro líquido do período findo em 31 de dezembro de 2016, cujo montante foi de R\$ 793.896,08 (setenta milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis Reais e oito centavos), nos seguintes termos: a) R\$ 3.539.694,80 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro Reais e oito centavos) serão destinados à reserva legal; b) R\$ 440.650,96 (quarenta milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta Reais e nove centavos) serão destinados à reserva de retenção de Lucros, conforme proposta de orçamento de capital ora aprovada e devidamente arquivada na sede da Companhia; e c) R\$ 16.813.550,32 (dezesseis milhões, oitocentos e traze mil, quinhentos e cinquenta Reais e trinta e dois centavos) foram destinados ao pagamento das dividendos, sendo o montante de R\$ 133,00 (cento e trinta e três centavos) pertencentes ao exercício social em curso; Como Presidente do Conselho de Administração: **Thilo Helmut Georg Mannhardt**, alemão, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V031505W-CGPI/DIREX/DFF e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.114.298-30; Como Conselheiros: **André Cervo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.841.058/SP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.335.158-06; **André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.012.544-76 e inscrito no CPF sob o nº 994.244.028-56; **João Benjamin Perolin**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.658.508-3/SP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.320.366-74. **Locação de Almeida Antunes Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2030414808/SP-RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 208.129.230-93, com endereço profissional na Rua Francisco Eugênio, 321, loja 3, e apartamento 101, na Cidade de Rio de Janeiro, CEP 20941-900; **Nicardo Isaac Catran**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.453.564/FR-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 597.657-207-34; e **Sandra López Gorbe**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 304233582-4/FR-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.539.407-35. Todos os Conselheiros possuem endereço profissional na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. 5. Aprovar a locação de Almeida Antunes Filho, cujo endereço encontra-se acima. 6. Aprovar, sem emendas ou ressalvas, o limite máximo global anual para a remuneração dos administradores de até R\$ 13.400.000,00 (treze milhões, quatrocentos mil Reais). **Observações:** O Presidente da Mesa informou que: (i) todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes; e (ii) os Conselheiros ora eleitos tomaram posse de seus respectivos cargos nesta data, mediante assinatura de termos de posse devidamente arquivados na sede da Companhia, e, conseqüentemente, declaram que não estão incursos em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. a) **Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.**, na qualidade de acionista. **Locação de Almeida Antunes Filho**, na qualidade de Conselheiro e Presidente da Mesa; **Pedro Jorge Filho**, na qualidade de Diretor Superintendente e Secretário da Mesa; e **Guilherme Jorge Dágli Júnior**, inscrito no CRC sob o nº 15P223225, auditor da Deloitte Touche Tomhatsu Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Pedro Jorge Filho** - Secretário da Mesa. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação: **JUCESP - Junta Consultiva do Estado de São Paulo**. Certificado de Registro sob o número 330.586/17-R em 17.07.2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**Paropora Agropecuária S.A.**  
CNPJ/MF 83.689.231/0001-82 - NIRE 35.300.48.401-1  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28/04/2017**  
Data, Hora e Local: Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2017, às 10:30 horas, na sede social da Paropora Agropecuária S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2344, 13º andar, conjunto 134, sala 02, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01402-900 ("Companhia"). **Presença:** Acionistas representando 94,83% (noventa e quatro vírgulas oitenta e três por cento) do capital social votante da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia e, ainda, o Sr. Márcio Kôiti Takiguchi, presidente da Companhia. **Convocação:** Edital de convocação publicado nos jornais O Dia, edições de 20, 21 e 25 de abril de 2017, e Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 20, 21 e 25 de abril de 2017, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações:** Aviso aos acionistas, publicado nos jornais O Dia SP, datado de 22, 23 e 24 de março de 2017, e Diário Oficial do Estado de São Paulo, datado de 22, 23 e 24 de março de 2017, referente às Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, que ficarão à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia. 2. Publicação das Demonstrações Financeiras nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Dia SP em 14 de abril de 2017. **Mesa:** O Sr. Márcio Kôiti Takiguchi foi eleito pelos presentes para presidir a reunião e, em seguida, convidou a mim, Hélio Oda, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (iii) Fixar o limite de valor da remuneração anual dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo para o exercício social de 2017; (iv) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo da Companhia com mandato até a AGO de 2018; e (v) Outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações Tomadas:** Colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, resultaram unanimemente aprovadas pelas acionistas presentes nos seguintes termos: (i) Após discussão e arrolamento dos membros das demonstrações financeiras, os balanços patrimoniais e as demonstrações financeiras dos administradores, os balanços patrimoniais e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, documentação esta que ficará arquivada em sua sede; (ii) Pelos presentes foi aprovada a constituição de Reserva de Lucros conforme o artigo 35 item (i) do Estatuto da Companhia, atendendo ao disposto no artigo 193 da Lei 6.404/76 no valor de R\$ 125.320,00 (cento e vinte e cinco mil e noventa e sete Reais e oito centavos); (iii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, conforme disposto no artigo 35, item (iv) do Estatuto Social da Companhia conforme permitido pelo parágrafo 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76; (iii) (a) Foram eleitos os membros da Diretoria com mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2018: (i) Para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Márcio Kôiti Takiguchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.676.106-X SPS/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.627.728-04; (ii) Para o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. **Hélio Oda**, brasileiro, casado, contador portador da Cédula de Identidade RG nº 7.616.949-55 SPS/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.751.908-00; e (iii) Para o cargo de Diretor Gerente, o Sr. **Daniel Douglas Benicio**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.480.378 SPS/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.802.509-49, todos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2344, 13º andar, conjunto 134, CEP 01402-900; e (b) **o Conselho Consultivo** da Companhia, o qual passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com o mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2018: **Keizo Uehara**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.728.851 SPS/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.406.008-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no endereço profissional na Rua Francisco Eugênio, 321, loja 3, e apartamento 101, na Cidade de Rio de Janeiro, CEP 20941-900; **Augusto Brito Tibúrcio**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 045.640.498-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **Ronald Castellar**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.386.724 SPS/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.795.338-87, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, todos com endereço comercial da sede social da Companhia. Os Diretores e os membros do Conselho Consultivo ora eleitos declaram que não estão incursos em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados e que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Encerramento: Ofereci da palavra a quem dela queise fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo prazo necessário à lavatura da presente, a qual foi lida, lida e aprovada, e aprovada e por todos os presentes assinada, bem como por mim Secretário e pelo Presidente. A presente ata é cópia fiel daquela lavada em livro próprio. São Paulo, 28 de abril de 2017. Mesa: **Márcio Kôiti Takiguchi** - Presidente; **Hélio Oda** - Secretário. Acionistas: **Empresa Comercial Santa Ercília Ltda.** - Hélio Oda; **Márcio Kôiti Takiguchi**; **Fundação Kunito Miyasaka** - Roberto Yoshihiro Nishio - Presidente; **Planesul - Planejamento e Consultoria Técnica Ltda.** - Márcio Kôiti Takiguchi; **Daniel Douglas Benicio**. **JUCESP** nº 316.2017-6 em 11/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**  
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 25ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO REALIZADA EM 12.07.2017.**  
**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 de julho de 2017, às 16:30 hs, na sede da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização ("CIBRASEC"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Subsolo, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. **PRESENÇA:** (i) **Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, CNPJ/MF nº 11.664.0001/0001-00, representado por seu administrador, Banco Fator S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Irm Bê, CNPJ/MF nº 33.644.196/0001-06, por seu representante, **Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, solteira, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 25ª Série, o 2º Emissão da Emissora ("Emissora"); (ii) **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) **Emissora**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2





## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. \*\*\*\*\*  
CNPJ: 61.602.199/0232-44\*\*\*\*\*

Canoas, 02 de junho de 2021, às 17h09min



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

02/06/2021 17h09min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador: 0001202135891*





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 9329834**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**, CNPJ: 61.602.199/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de junho de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0048741260





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.602.199/0232-44</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/08/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMPANHIA ULTRAGAZ S A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO FREDER. OZANAN</b>	NÚMERO <b>1655</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>92.420-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRIGADEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>CANOAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>RS</b>
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 08:47:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	COMPANHIA ULTRAGAZ S A
Número de Identificação do Registro:	3530003040-1
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390037328-3	61.602.199/0232-44	RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1655, BAIRRO BRIGADEIRO, 92420-360, CANOAS/RS
4390087229-8	61.602.199/0259-64	RDV RSC 453, 32780, BAIRRO PIONEIRO, 95042-190, CAXIAS DO SUL/RS
4390111008-1	xxxxxxx	AVENIDA BRASIL OESTE, 3879, BAIRRO BOQUEIRAO, 99030-273, PASSO FUNDO/RS
4390110918-1	61.602.199/0065-87	AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4777, BAIRRO TRES VENDAS, 96070-741, PELOTAS/RS
4390000922-1	61.602.199/0069-00	RUA FELIPE CAMARAO, 751, 4O ANDAR, BAIRRO BOM FIM, 90000-000, PORTO ALEGRE/RS
4390199360-9	61.602.199/0082-88	RUA MARIA CALCAGNO, 300, ESPACO B, BAIRRO PE DE PLATANO, 97110-480, SANTA MARIA/RS

Último Arquivamento: 02/06/2021      Número: 7715492      Situação da filiais: ATIVA

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Porto Alegre, 11 de Junho de 2021 15:59

  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000563500 e visualize a certidão)



21/194.527-7



## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/05/2021

### Identificação

**CAD ICMS** 024/0216814  
**CNPJ** 61.602.199/0232-44  
**Razão Social** COMPANHIA ULTRAGAZ S A  
**Nome Fantasia**

### Endereço

**Logradouro** RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN  
**Número** 1655 **Complemento** S/C  
**Bairro/Distrito** BRIGADEIRA  
**Município** CANOAS **U.F.** RS  
**CEP** 92420-360 **Telefone**

### Informações Complementares

**Enquadramento** GERAL **Delegacia da Receita** 2ª DRE - CANOAS  
**Empresa** Estadual  
**Natureza Jurídica** 2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP)  
**CNAE Fiscal** 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)  
**Data Abertura** 01/04/1993 **Motivo Inclusão** INCLUSAO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO **Data desta Situação** 06/1995

### CAE

727111910 - gas liquefeito de petroleo (GLP)  
 824000000 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA ULTRAGAZ S A**  
**CNPJ: 61.602.199/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:42:05 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **50B4.2C88.E140.032E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Certidão de Situação Fiscal nº 0016931730

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CIA ULTRAGAZ S A**  
Endereço: **RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1655, S/C  
BRIGADEIRA, CANOAS - RS**  
CNPJ: **61.602.199/0232-44**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026813647

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

CADASTRO ECONÔMICO : 44191

N.º 13886 / 2021

**CONTRIBUINTE**

COMPANHIA ULTRAGAZ S A

**LOGRADOURO/NÚMERO/COMPLEMENTO**

RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1655

**BAIRRO**

BRIGADEIRA

**CIDADE**

CANOAS

**CEP**

92420360

**CPF/CNPJ**

61.602.199/0232-44

**PROTOCOLO**

0 26/04/21

**VALIDADE**

25/07/21

**DATA DE EXPEDIÇÃO**

26/04/21

**N.º DE AUTENTICIDADE**

949.A0E.54C.23F

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer créditos que vierem a ser apurados, certificamos que revendo o cadastro fazendário municipal não constatamos débitos vencidos relativos ao contribuinte acima identificado.

**OBSERVAÇÕES**

Certidão emitida as 09:34:51 do dia 26/04/2021

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61.602.199/0232-44

**Razão Social:** COMPANHIA ULTRAGAZ SA

**Endereço:** RUA ANTONIO FREDER. OZANAN 1655 / BRIGADEIRO / CANOAS / RS /  
92420-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041309494635536342

Informação obtida em 03/05/2021 08:53:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA ULTRAGAZ S A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.602.199/0232-44  
Certidão n°: 4748026/2021  
Expedição: 03/02/2021, às 14:14:15  
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA ULTRAGAZ S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.602.199/0232-44**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0208600-41.2006.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



## CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

---

Razão Social : **COMPANHIA ULTRAGAZ S A**  
CNPJ : **61.602.199/0232-44**  
Número de Autorização : **001/GLP/RS0015901**  
Número Despacho : **ANP Nº 588**  
Data da Publicação 11/07/2007 : **11/07/2007**  
Endereço : **AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN - 1655 -  
BRIGADEIRA - CANOAS - RS**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

---

Emitido às **16:22:54** horas do dia **28/04/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **2C23.D3C4.C4C2.C24A**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO DIRETOR Nº 620/99 EM 22 DE DEZEMBRO DE 1999

*Com fundamento nas disposições das Portarias ANP nº 118, de 14 de julho de 1999 e nº 161, de 5 de novembro de 1998, e da Resolução de Diretoria nº 627, de 21 de dezembro de 1999, fica concedida à empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ nº 61.602.199/0232-44, Registro na ANP nº 0958, a Autorização para Operação - AO, da Base Primária de Armazenagem, Movimentação, Envasilhamento e Comercialização de GLP, situada na Av. Antônio Frederico Ozanan, nº 1655 - Bairro Brigadeira - município de Canoas - RS, CEP 92.420-360, consoante Processo ANP nº 48300.009240/97-91.*

A Base de Distribuição Primária é constituída dos seguintes tanques horizontais (vasos de pressão) de armazenamento de GLP e com as seguintes características:

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)
201	2,81	17,91	116
202	2,81	17,91	116
203	3,31	14,39	113
204	3,31	14,39	113
205	3,31	14,39	113
206	3,31	14,39	113
207	3,31	14,39	113
208	3,31	14,41	113

209	3,31	14,39	113
210	3,31	14,41	113

GIOVANNI TONIATTI Diretor Publicado no DOU de 23/12/99

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.*



18

Publicado no Diário Oficial dia 23/12/99

Nº 620 - Com fundamento nas disposições das Portarias ANP nº 118, de 14 de julho de 1999 e nº 161, de 5 de novembro de 1998, e da Resolução de Diretoria nº 627, de 21 de dezembro de 1999, fica concedida à empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ nº 61.602.199/0232-44, Registro na ANP nº 0958, a Autorização para Operação - AO, da Base Primária de Armazenagem, Movimentação, Envasilhamento e Comercialização de GLP, situada na Av. Antônio Frederico Ozanan, nº 1655 - Bairro Brigadeira - município de Canoas - RS, CEP 92.420-360, consoante Processo ANP nº 48300.009240/97-91.

A Base de Distribuição Primária é constituída dos seguintes tanques horizontais (vasos de pressão) de armazenamento de GLP e com as seguintes características:

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)
201	2,81	17,91	116
202	2,81	17,91	116
203	3,31	14,39	113
204	3,31	14,39	113
205	3,31	14,39	113
206	3,31	14,39	113
207	3,31	14,39	113
208	3,31	14,41	113
209	3,31	14,39	113
210	3,31	14,41	113

*Régine*  
12/9/16



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Av. Rio Branco, 65/16º andar  
20090-004- Rio de Janeiro - RJ

Ofício nº 2051 / 2016 / SAB

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
Plínio Laerte Braz  
Companhia Ultragaz S.A  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, n.º 1.343 - Bela Vista 9º andar  
01317-910 - São Paulo - SP



**Assunto: Relação de Bases do Ramo de Liquefeitos.**

1. Em atenção à solicitação encaminhada por Vossa Senhoria, protocolizada sob o n.º 00610.074237/2016, requerendo a relação das bases autorizadas da sociedade empresarial COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.602.199/0001-12, situada à Av. Brigadeiro Luís Antônio, n.º 1.343, 9º andar, Bela Vista – São Paulo/SP, autorizada para o exercício da atividade de distribuição de GLP, segue a relação das bases da empresa no ramo de liquefeitos cadastradas no banco de dados desta Agência:

CNPJ	Município	UF	Tipo de Instalação
61.602.199/0001-12	Ponta Grossa	PR	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0002-01	São Paulo	SP	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0003-84	Mauá	SP	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0012-75	Santos	SP	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0013-56	Dois Vizinhos	SP	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0015-18	Ribeirão Preto	SP	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0018-60	São José dos Campos	SP	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0019-41	Barra de São Francisco	ES	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0039-95	São José do Rio Preto	SP	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0042-90	Betim	MG	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0067-49	Aracruz	ES	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0157-30	Araucária	PR	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0173-50	Barueri	SP	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0184-02	Araçatuba	SP	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0186-74	Campinas	SP	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0194-84	Paulínia	SP	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0210-39	Cascavel	PR	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0232-44	Canoas	RS	Base do Ramo de Liquefeitos

61.602.199/0237-59	Belo Horizonte	MG	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0245-69	Joinville	SC	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0246-40	Palhoça	SC	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0247-20	Blumenau	SC	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0251-07	Londrina	PR	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0255-30	Chapeco	SC	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0257-00	Bauru	SP	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0259-64	Caxias do Sul	RS	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0260-06	Pouso Alegre	MG	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0263-40	Sorocaba	SP	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0267-74	Araraquara	SP	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0276-65	Ibirité	MG	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0277-46	Senador Canedo	GO	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0278-27	Ponta Grossa	PR	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0284-75	Duque de Caxias	RJ	Base do Ramo de Liquefeitos
61.602.199/0285-56	Joacaba	SC	Base do Ramo de Liquefeitos

Atenciosamente,

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES  
SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO



FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES  
Superintendente de Abastecimento  
SIAPE 15070836  
SAB - AN/PRJ

c.c. Dr. Douglas  
Daniele





**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

N.º de registro no Banco de Dados: 1544445	CPF/CNPJ: 61.602.199/0232-44	Emitido em: 07/05/2021	Válido até: 07/08/2021
Nome/Razão Social/Endereço: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN N° 1655 BRIGADEIRA CANOAS/RS 92420-360			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

**Dados sobre o Transporte**

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
BLE5985	N/A	Caminhão
BSX1026	N/A	Caminhão
BSX1026	N/A	Caminhão
CTJ4582	N/A	Caminhão
CUJ9595	N/A	Caminhão
DVN2656	N/A	Caminhão
DVN2656	N/A	Caminhão
DVN2656	N/A	Caminhão
DVN2656	N/A	Caminhão
DVN2656	N/A	Caminhão
DVN2656	N/A	Caminhão
EAU8955	N/A	Caminhão
EIE8704	N/A	Caminhão
ESN9659	N/A	Caminhão
ESN9659	N/A	Caminhão
EUA8955	N/A	Caminhão
EVK1733	N/A	Caminhão
EXU9615	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

EXU9615	N/A	Caminhão
EZP4223	N/A	Caminhão
EZP4223	N/A	Caminhão
FIQ9113	N/A	Caminhão
FKY3398	N/A	Caminhão
FKY3417	N/A	Caminhão
FND0691	N/A	Caminhão
FND0701	N/A	Caminhão
FND0768	N/A	Caminhão
FND0771	N/A	Caminhão
FND0772	N/A	Caminhão
FND0774	N/A	Caminhão
FND0781	N/A	Caminhão
FND0782	N/A	Caminhão
FND0782	N/A	Caminhão
FND0784	N/A	Caminhão
FND0787	N/A	Caminhão
FND0788	N/A	Caminhão
FND0789	N/A	Caminhão
FND0789	N/A	Caminhão
FND0791	N/A	Caminhão
FND0792	N/A	Caminhão
FND0795	N/A	Caminhão
FND0796	N/A	Caminhão
FND0798	N/A	Caminhão
FND0802	N/A	Caminhão
FND0803	N/A	Caminhão
FND0804	N/A	Caminhão
FND0806	N/A	Caminhão
FND0807	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

FND0812	N/A	Caminhão
FND0813	N/A	Caminhão
FND0814	N/A	Caminhão
FND0815	N/A	Caminhão
FND0816	N/A	Caminhão
FND0821	N/A	Caminhão
FND0822	N/A	Caminhão
FND0825	N/A	Caminhão
FND0828	N/A	Caminhão
FND0831	N/A	Caminhão
FND0832	N/A	Caminhão
FND0862	N/A	Caminhão
FND0872	N/A	Caminhão
FND0874	N/A	Caminhão
FND1151	N/A	Caminhão
FND1232	N/A	Caminhão
FND1233	N/A	Caminhão
FND1234	N/A	Caminhão
FND1235	N/A	Caminhão
FND1236	N/A	Caminhão
FND1241	N/A	Caminhão
FND1244	N/A	Caminhão
FND1245	N/A	Caminhão
FND1252	N/A	Caminhão
FND1253	N/A	Caminhão
FND1256	N/A	Caminhão
FTA9571	N/A	Caminhão
FUB9C55	N/A	Caminhão
FUT3214	N/A	Caminhão
FXL5488	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

GAQ5349	N/A	Caminhão
GGB8488	N/A	Caminhão
IXN2278	N/A	Caminhão
IXN2278	N/A	Caminhão
IXP4208	N/A	Caminhão
IXP4219	N/A	Caminhão
NZY6728	N/A	Caminhão
PLI0319	N/A	Caminhão
RFA4G15	N/A	Caminhão
RFA4G21	N/A	Caminhão
<b>Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)</b>		
Classe 2: Gases		
Classe 3: Líquidos Inflamáveis		
<b>ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.</b>		
<b>Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)</b>		
RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;		
<b>Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais</b>		
suatrans: 0800 070 77022; SUATRANS: 0800 070 77022; SUATRANS: 0800 070 77022; SUATRANS: 0800 070 77022;		
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: <a href="http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos">http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos</a>		
Observações: Modal Rodoviário		
1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.		
2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.		
3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		
<b>Autenticação</b>		
KLWE.XE11.4TS4.985D		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - SPI  
Fone: (51) 3428 5732



## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 12119

Referente ao PPCI N.º 1096/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A./ULTRAGAZ COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA: COMPANHIA ULTRAGAZ

ENDEREÇO: Av. Antônio Frederico Ozanan Nº: 1655 -

BAIRRO: Brigadeira

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: I3 - Locais onde há alto risco de incêndio. Locais com carga de incêndios maior a 1200MJ/m<sup>2</sup>, M2 - Depósito e/ou Envasamento de líquido ou gás inflamáveis ou combustíveis, D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 2632.62

MUNICÍPIO: CANOAS

**O presente Alvará tem validade até 19 de abril de 2026.**

CANOAS, RS, 20 de abril de 2021.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 01987-09221-80577563

**Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.**



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**CANOAS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANOAS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR  
CONCEDE A LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE ABAIXO

Nome, Razão Social ou Denominação Social:  
COMPANHIA ULTRAGAZ S A

CNPJ/CPF  
61.602.199/0232-44

CADASTRO:  
44191

Localização  
RUA - ANTONIO FREDERICO OZANAN

Nº Imóvel:  
1655

Complemento

Endereço para Correspondência

Complemento

COD. CNAE	COD. PDUA	ATIVIDADE DO COD. CNAE
000003319800	33041028	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
000004329199	31921010	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
000004682600	51341006	COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
000005211799	62315002	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
000007119703	30211034	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
000007120100	33631001	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
000007490104	30211042	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
000007490199	30211044	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
000007740300	30211045	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
000007830200	30222030	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
000008292000	30221034	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
000008299701	30211054	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****

**Prazo de Validade: Vide observações.** Quaisquer alterações nas informações contidas neste alvará, inclusive sobre composição societária, devem ser comunicadas à Prefeitura de Canoas, de acordo com a legislação vigente.

#### NOTAS:

1. A Taxa de Fiscalização de Atividades deve ser recolhida anualmente de acordo com o cronograma fiscal estabelecido em Lei Municipal.

2. A concessão deste Alvará não exige o cumprimento de outras obrigações disciplinadas na Legislação Municipal, podendo a qualquer tempo ser cassado se não atendidos os requisitos que compõem o conjunto deste licenciamento.

- Necessita Licença Ambiental

OBS: 1-TIPO DE ALVARÁ: ALVARÁ LOCALIZADO. 2-VALIDADE: INDETERMINADA. 3-ENQUADRAMENTO: LEIS 5673/12 e 5684/15, ANEXO 4.1. 4-LANÇADO CFE. PROC. 53082/2019.

Airton José da Souza  
Secretário Municipal  
do Desenvolvimento Econômico  
de Canoas  
Matricula: 122924

CANOAS, 26 de Junho de 2019.

**AFIXAR O PRESENTE ALVARÁ NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.**

18/03/2021

sistemas.canoas.rs.gov.br/e-agata/servlet/appimprimedamarcadahtml

 <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M</b>		 ID Pagador	<b>Tributos</b> <b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE - 2021</b> Referência: 1/1 CMC: 44191
<b>Beneficiário</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - RS RUA 15 DE JANEIRO, II, CENTRO, CANOAS-RS, 92010300		CNPJ: 08.577.416/0001-18	
<b>Pagador</b> <b>COMPANHIA ULTRAGAZ S A</b>		Número do Documento: 19600692 / 2021	
CPF/CNPJ: CNPJ: 61.802.199/0232-44	Processamento: 02/03/2021	Vencimento: 25/03/2021	Nosso Número: 1167147670
		Agência / Código do Beneficiário: 0871 884003029	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b> LOGRADOURO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN,1685 COMPLEMENTO: BAIRRO: BRIGADEIRA CEP: 92420360 QUADRA: LOTE: DATA ABERTURA: 25/11/1994 ATIVIDADE: GÁS - DATA DE INICIO: 01/08/1992			
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE 163,05 <b>TOTAL: 163,05</b> Valor R\$ 163,05			
SAC BANRISUL-0800 646 1515 / OUVIDORIA BANRISUL-0800 644 2200			
<b>04192.10877 18640.030112 67147.640071 1 85700000016305</b>			RECIBO DO PAGADOR - Autenticação

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA  
 TABELÃO DESIGNADO  
 Rua Descevaldes Diniz de Castro, 80 - 92050-020 - Fone: (51) 34725344

10º TABELÃO DE  
**CANOAS**



**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia xerográfica extraída nestas notas a qual confere com o original. Data fe. Seio: 09/98-01.2000-02.440569  
 Canoas, 23 de março de 2021 - 30  
 Empl. R\$ 5,30 + Seio digital: R\$ 1,40 - 09.13.24 - 2781658

Valde decir Rodrigues Vieira

Humberto da Silva Araújo  
 Síndico do Tabelião

Humberto da Silva Araújo  
 Síndico do Tabelião

BANRISUL CORRESPONDENTE  
 PAGAMENTO DE TÍTULO - DINHEIRO

P. MATTHELLA PEREIRA LTDA  
 CNPJ: 02.262.701/0001-24  
 CANOAS

TÍTULO BANRISUL

041921087718 640000112571  
 475400711857 03500016305

BENEFICIÁRIO: 8857410/00116

NOME FANTASIA: CANOAS PREFEITURA

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

SACADOR: 0000060000000

PAGADOR: 61602199623244 COMPANHIA ULTRAGAZ S A

VENC: 19/03/2021 VALOR NOMINAL: 163,05

ENCARGOS: 0,00 DESCONTOS: 0,00

VALOR PAGO: 163,05

EFEITIVADO: 19/03/2021 15:56:16 RC 01/01

NSU: 4357654/142282671/904905

036800801E760C2Z8796715E346F580A07

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA  
 OPERAÇÃO. OS DADOS INFORMADOS SÃO DE  
 RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA  
 TABELÃO DESIGNADO  
 Rua Descevaldes Diniz de Castro, 80 - 92050-020 - Fone: (51) 34725344



**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia xerográfica extraída nestas notas a qual confere com o original. Data fe. Seio: 09/98-01.2000-02.440569  
 Canoas, 23 de março de 2021 - 30  
 Empl. R\$ 5,30 + Seio digital: R\$ 1,40 - 09.13.24 - 2781658

Valde decir Rodrigues Vieira

EDITAL DE PREGÃO Nº 98/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e parcelada de GLP – gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde

**ANEXO - III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa Companhia Ultragaz S.A, CNPJ nº 61.602.199/0232-44, com sede na Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 1.655, Bairro Brigadeiro, Canoas/RS, CEP nº 92.420-360, através de seu Procurador infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Ressalva: somente emprega menores entre 18 (dezoito) a 22 (vinte e dois) anos na condição de aprendiz, em razão das empresas engarrafadoras e distribuidoras de GLP – gás liquefeito de petróleo, possuem um alto índice de periculosidade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o Procurador da empresa é o Sr. José Vilmar de Oliveira, Portador do RG sob nº 10.382.180-11 e CPF nº 490.821.910-91, cuja cargo é de Coordenador Administrativo, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato. seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacoesferrari@terra.com.br](mailto:licitacoesferrari@terra.com.br); [faturamento.ferrari@terra.com.br](mailto:faturamento.ferrari@terra.com.br)

Telefone: (051) 3092.1850 / 1872 – (051) 3462.2800

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor José Vilmar de Oliveira, portador do CPF/MF sob nº 490.821.910-91, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº N° 98/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Canoas/RS, 25 de Junho de 2021.

**JOSE VILMAR DE  
OLIVEIRA:49082191091**

Assinado de forma digital por JOSE VILMAR  
DE OLIVEIRA:49082191091  
Dados: 2021.06.25 17:51:03 -03'00'

José Vilmar de Oliveira  
RG nº 10.382.180-11  
CPF nº 490.821.910-91  
Coordenador Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
JOSE VILMAR DE OLIVEIRA		1038218011 RJR/DI RS		499.921.910-91		05/10/1970	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
VILMA DE OLIVEIRA						AB	
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO			
00705107049		08/10/2024		02/01/1989			
OBSERVAÇÕES							
							
LOCAL		DATA EMISSÃO					
CANGAS, RS		09/10/2019					
ASSINADO DIGITALMENTE				73496084049			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				RSC26596770			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>							
<b>DENATRAN</b>				<b>CONTRAN</b>			

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**, estabelecida a Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1343, 9º andar, cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0001-12 e com estabelecimentos filiais **ULTRAGAZ ARAUCÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0157-30, situada à Rodovia BR 476, s/nº, KM 15, bairro Thomaz Coelho, cidade de Araucária/PR; **ULTRAGAZ CASCAVEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0210-39, situada à Rodovia BR-369, s/nº, KM 164, bairro Cataratas, cidade de Cascavel/PR; **ULTRAGAZ LONDRINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0251-07, situada à Rua Antonio de Carvalho Lage Filho, nº 1777, bairro Ciclo 03, cidade de Londrina/PR; **ULTRAGAZ PONTA GROSSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0278-27, situada à Rodovia PR-151, s/nº, KM 324,3, bairro Boa Vista, cidade de Ponta Grossa/PR;; **ULTRAGAZ CHAPECÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0255-30, situada Rodovia SC 480, s/nº, bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó/SC; **ULTRAGAZ JOAÇABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0285-56, situada Rua 12 de Outubro, nº 2495, bairro Vila Jd. Lindóia, cidade de Joaçaba/SC; **ULTRAGAZ JOINVILLE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0245-69, situada à Rua Benjamin Constant, nº 4299, bairro Glória, cidade de Joinville/SC; **ULTRAGAZ PALHOÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0246-40, situada à Rua Edeling Schutz, nº 710, bairro Centro, cidade de Palhoça/SC; **ULTRAGAZ CANOAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0232-44, situada à Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 1655, bairro Brigadeiro, cidade de Canoas/RS; **ULTRAGAZ CAXIAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0259-64, situada à Rodovia RSC 453, nº 32780, bairro Pioneiro, cidade de Caxias do Sul/RS e **ULTRAGAZ PASSO FUNDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0069-00, situada à Avenida Brasil Oeste, nº 3879, bairro Boqueirão, cidade de Passo Fundo/RS, **ULTRAGAZ CURITIBANOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0085-20, situada à Rodovia BR 470, S/N - KM 248 Espaço B, Bairro Bom Jesus, cidade de Curitiba/SC **ULTRAGAZ SANTA MARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0082-88, situada à Rua Maria Calcagno, nº 300 espaço B, Bairro Pé de Platano, cidade de Santa Maria/RS, **ULTRAGAZ PELOTAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0065-87, situada à Avenida Fernando Osório, 4777 espaço B, Bairro Três Vendas, cidade de Pelotas, neste ato representada por seus diretores.

**OUTORGADO: JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.382.180-11 e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.821.910-91, com endereço profissional no estabelecimento filial **ULTRAGAZ CANOAS**.

**PODERES:** Expressos e especiais para, ISOLADAMENTE, representar a **OUTORGANTE** em processos licitatórios, perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Entidade Autárquicas, Sociedades de Economia

Cia Ultragaz S/A  
Av. Brigadeiro Luis Antônio, 1.343  
Bela Vista - São Paulo | SP - Brasil  
CEP 01317-910


Mista, empresas públicas e Paraestatais em geral, podendo em todas as suas fases, inclusive, ofertar lances verbais, podendo, para tanto, formalizar propostas, apresentar, juntar e retirar documentos relativos ao processo e cópia dos mesmos, acompanhar processos, cumprir exigências, impugnar, interpor recursos, renunciar ao prazo recursal, transigir, concordar, discordar, fazer provas, assinar contratos relacionados aos processos licitatórios, enfim, praticar todos os demais atos relacionados aos poderes expressamente mencionados para o bom e fiel desempenho do presente mandato, perdurando somente enquanto vigorar o contrato de trabalho do **OUTORGADO**, não podendo substabelecer no todo ou em parte.

O presente instrumento é assinado digitalmente, mediante utilização de certificação digital em conformidade à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, possuindo plena validade para utilização nas esferas pública e particular de todo o território brasileiro, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 13.874/2019, sem a necessidade de reconhecimento das firmas ou autenticação em cartório notarial. O presente instrumento possui validade de 12 (doze) meses.

São Paulo/SP, 16 de julho de 2020.

Pela **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**

DocuSigned by:  
*Andre Luis Pedro Bregon*  
Assinado por: ANDRE LUIS PEDRO BREGION:09169692823  
CPF: 09169692823  
Papel: Diretor  
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2020 16:40:34 BRT  
  
A837EF382E6B4861B88F354004F59D4E

DocuSigned by:  
*Guilherme Simão Darezze Netto*  
Assinado por: GUILHERME SIMÃO DAREZZO NETTO:27842225869  
CPF: 27842225869  
Papel: Diretor  
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2020 10:59:06 BRT  
  
56EF47A8EA304584B528281961D2AAB3

DS  
FDAS

Cia Ultragaz S/A  
Av. Brigadeiro Luis Antônio, 1.343  
Bela Vista - São Paulo | SP - Brasil  
CEP 01317-910



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: ODD09F75146D436BB2E7B4326FAD0ACD

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Procuração Licitações Vilmar 2020-2021.docx

Origem do Envelope:

Qtde Págs Documento: 2

Assinaturas: 2

Qtde Págs Certificado: 6

Rubrica: 1

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Selo com ID do Envelope: Ativado

Renato Lubrano Paes Manso

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 1343

SP, SP 01317001

renato.manso@ultragaz.com.br

Endereço IP: 177.95.75.148

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Renato Lubrano Paes Manso

Local: DocuSign

16/07/2020 16:09:38

renato.manso@ultragaz.com.br

**Eventos de Signatários**

Fernando de Oliveira Silveira

fernando.silveira@ultragaz.com.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**DS  
FDAS**Data/Hora**

Enviado: 16/07/2020 16:22:17

Visualizado: 16/07/2020 16:36:33

Assinado: 16/07/2020 16:36:40

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: DS Electronic

Usando endereço IP: 177.67.60.209

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 16/07/2020 16:36:33

ID: 4d35b9fd-2667-4d2f-9ad4-6bd504f24dc1

Andre Luiz Pedro Bregion

andre.bregion@ultragaz.com.br

Diretor

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Andre Luiz Pedro Bregion

A837EF382E98460...

Enviado: 16/07/2020 16:36:42

Visualizado: 16/07/2020 16:39:55

Assinado: 16/07/2020 16:40:40

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 09169692823

Cargo do Signatário: Diretor

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.67.60.211

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 28/09/2018 16:45:41

ID: dceb2243-ce8d-4f6b-b967-49dd8efb6c3a

Guilherme Simão Darezzo Netto

guilherme.netto@ultragaz.com.br

Diretor

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Guilherme Simão Darezzo Netto

58EF47A8EA3045E...

Enviado: 16/07/2020 16:40:41

Visualizado: 17/07/2020 10:57:22

Assinado: 17/07/2020 10:59:39

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 27842225869

Cargo do Signatário: Diretor

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.120.77.42

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 10/08/2018 09:58:44

ID: 5d9293ed-8547-4aa5-9802-81f0ea391034

**Eventos de Signatários Presenciais****Assinatura****Data/Hora****Eventos de Editores****Status****Data/Hora**

Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
Eventos de cópia	Status	Data/Hora
Jose Vilmar de Oliveira vilmar.oliveira@ultragaz.com.br Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) <b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: DS Electronic <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 30/10/2018 18:22:43 ID: 5c7bbf8b-9ce7-4638-a21b-f8a8958b7474	Copiado	Enviado: 17/07/2020 10:59:39
Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/07/2020 10:59:40
Entrega certificada	Segurança verificada	17/07/2020 10:59:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/07/2020 10:59:40
Concluído	Segurança verificada	17/07/2020 10:59:40
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

**Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

**Como contatar a Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: [angelica.nanni@ultragaz.com.br](mailto:angelica.nanni@ultragaz.com.br)

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account

**Para informar seu novo endereço de e-mail a Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço [angelica.nanni@ultragaz.com.br](mailto:angelica.nanni@ultragaz.com.br) e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

**Para solicitar cópias impressas a Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para [angelica.nanni@ultragaz.com.br](mailto:angelica.nanni@ultragaz.com.br) e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

**Para revogar o seu consentimento perante a Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para [angelica.nanni@ultragaz.com.br](mailto:angelica.nanni@ultragaz.com.br) e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

**Hardware e software necessários\*\*:**

- (i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
- (ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
- (iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600
- (v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account durante o curso do meu relacionamento com você.



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**, neste ato representadas por seus diretores que esta subscrevem, estabelecida a Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1343, 9º andar, cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0001-12, com os seguintes estabelecimentos filiais:

Filial	CNPJ/MF	Endereço
Aracruz/ES	61.602.199/0067-49	Avenida Professor Aparício Alvarenga, s/n, bairro Riacho, cidade de Aracruz/ES
Araçatuba/SP	61.602.199/0184-02	Rua Professor Rubens Rego Fontao, nº 901, Parque Industrial, cidade de Araçatuba/SP
Araraquara/SP	61.602.199/0267-74	Avenida Caibar Schutel, nº 359, bairro Jardim Arco Íris, cidade de Araraquara/SP
Araucária/PR	61.602.199/0157-30	Rodovia BR 476, s/nº, Km 15, bairro Thomaz Coelho, cidade de Araucária/PR
Barra de São Francisco/ES	61.602.199/0019-41	Rodovia ES 080, s/n, Km 01, sala A, Bairro de Polo Industrial, Cidade de São Francisco/ES
Barueri/SP	61.602.199/0173-50	Rua Renato Menezes Cabral, nº 12, bairro Mutinga, cidade de Barueri/SP
Bauru/SP	61.602.199/0257-00	Rua Joaquim Pelegrina Lopes, nº 4-40, Distrito Industrial III, cidade de Bauru/SP
Ceilândia/DF	61.602.199/0058-58	Setor de Inflamáveis, s/n, Lote 3 e 3A, sala 01, bairro Zona Industrial, cidade de Brasília/DF
Campo Grande/MS	61.602.199/0024-09	Rua Amaro De Castro Lima, nº 1852, bairro Nova Campo Grande, cidade de Campo Grande/MS
Canoas/RS	61.602.199/0232-44	Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 1655, bairro Brigadeiro, cidade de Canoas/RS
Capuava/SP	61.602.199/0003-84	Estrada da Sevidão, nº 240, bairro Capuava, cidade de Mauá/SP
Cascavel/PR	61.602.199/0210-39	Rodovia BR-369, s/n, Km 164, bairro Cataratas, cidade de Cascavel/PR
Caxias do Sul/RS	61.602.199/0259-64	Rodovia RSC 453, nº 32780, bairro Pioneiro, cidade de Caxias do Sul/RS
Chapecó/SC	61.602.199/0255-30	Rodovia SC 480, s/n, bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó/SC
Curitibanos/SC	61.602.199/0085-20	Rodovia BR 470, s/n, Km 248, Espaço B, Bairro Bom Jesus, cidade de Curitibanos/SC
Duque de Caxias/RJ	61.602.199/0284-75	Avenida Fabor, nº 325, Bairro Vila Actura, cidade de Duque de Caxias/RJ
Gurupi/TO	61.602.199/0086-01	V. Primavera II, nº 820, bairro Parque Industrial, cidade de Gurupi/TO
Ibirité/MG	61.602.199/0276-65	Avenida Petrobrás, 150, bairro Distrito Industrial Marsil, cidade de Ibirité/MG

Cia Ultragaz S/A

Av. Brigadeiro Luis Antônio, 1.343  
Bela Vista - São Paulo | SP - Brasil  
CEP 01317-910



Imbiruçu/MG	61.602.199/0042-90	Rua José Gomes Ferreira, 196, bairro Santo Antônio, cidade de Imbiruçu/MG
Joaçaba/SC	61.602.199/0285-56	Rua 12 de Outubro, nº 2495, bairro Vila Jd. Lindóia, cidade de Joaçaba/SC
Joinville/SC	61.602.199/0245-69	Rua Benjamin Constant, nº 4299, bairro Glória, cidade de Joinville/SC
Londrina/PR	61.602.199/0251-07	Rua Antonio de Carvalho Lage Filho, nº 1777, bairro Ciclo 03, cidade de Londrina/PR
Macaé/RJ	61.602.199/0083-69	Rua Lazir de Lima, s/n, Distrito Industrial Container, cidade de Macaé/RJ
Mauá/SP	61.602.199/0189-17	Rua Alberto Soares Sampaio, nº 1098, bairro Capuava, cidade de Mauá
Nova Guarulhos/SP	61.602.199/0037-23	Rua Santa Clara, nº 140, bairro Vila Paraíso, cidade de Guarulhos/SP
Palhoça/SC	61.602.199/0246-40	Rua Edeling Schutz, nº 710, bairro Centro, cidade de Palhoça/SC
Passo Fundo/RS	61.602.199/0069-00	Avenida Brasil Oeste, nº 3879, bairro Boqueirão, cidade de Passo Fundo/RS
Paulínia/SP	61.602.199/0044-52	Rua Eduardo Elias Zahran, nº 21, bairro Bonfim, cidade de Paulínia/SP
Paulínia II/SP	61.602.199/0194-84	Avenida Ernesto Igel, nº 2848, bairro Bonfim, cidade de Paulínia/SP
Pelotas/RS	61.602.199/0065-87	Avenida Fernando Osório, nº 4777, Espaço B, Bairro Três Vendas, cidade de Pelotas/RS
Ponta Grossa/PR	61.602.199/0278-27	Rodovia PR-151, s/nº, Km 324,3, bairro Boa Vista, cidade de Ponta Grossa/PR
Pouso Alegre/MG	61.602.199/0260-06	Avenida Pinto Cobra, nº 1345, bairro São José, cidade de Pouso Alegre/MG
Presidente Prudente/SP	61.602.199/0274-01	Rodovia Raposo Tavares, s/n, Km 561B, bairro Pontilhão, cidade de Presidente Prudente/SP
Regente Feijó/SP	61.602.199/0286-37	Rodovia Raposo Tavares, s/n, Km 558, bairro Espigão, cidade de Regente Feijó/SP
Ribeirão Preto/SP	61.602.199/0015-18	Rodovia Alexandre Balbo, s/n, Km 3264, bairro Parque Residencial Cidade Universitária, cidade de Ribeirão Preto/SP
São José do Rio Preto/SP	61.602.199/0039-95	Rua São Benedito, nº 202, bairro Jardim Gonzaga de Campos, cidade de São José do Rio Preto/SP
Santos/SP	61.602.199/0012-75	Avenida Bandeirantes, s/n, bairro Alemoa, cidade de Santos/SP
São José dos Campos/SP	61.602.199/0018-60	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1200, bairro Jardim Americano, cidade de São José dos Campos/SP
São José dos Campos II/SP	61.602.199/0041-00	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1200, Sala 01, bairro Jardim Americano, cidade de São José dos Campos/SP

Cia Ultragas S/A

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1.343  
Bela Vista - São Paulo | SP - Brasil  
CEP 01317-910





São Miguel/SP	61.602.199/0030-57	Rua Guarumbe, nº 68, bairro Vila Verde, cidade de São Paulo/SP
Santa Maria/RS	61.602.199/0082-88	Rua Maria Calcagno, nº 300, Espaço B, Bairro Pe de Platano, cidade de Santa Maria/RS
Senador Canedo/GO	61.602.199/0277-46	Avenida Progresso, s/n, Lote APM-01, Bairro Setor Comercial, cidade de Senador Canedo/GO
Serra/ES	61.602.199/0078-00	Rua 4, s/n, esquina com a rua 4A, sala C, Bairro Civit 2, Serra/ES
Sorocaba/SP	61.602.199/0263-40	Avenida Conde Zeppelin, nº 1535, bairro Éden, cidade de Sorocaba/SP
Uberlândia /MG	61.602.199/0239-10	Avenida José Andraus Gassani, nº 4790, Lote 03, Quadra 05, Distrito Industrial, cidade de Uberlândia /MG
Várzea Grande/MT	61.602.199/0017-80	Avenida Fernando Correa da Costa, nº 9300, sala 01, bairro Coxipó, cidade de Cuiabá/MT
Vila Nova Independência/SP	61.602.199/0281-22	Rua Floriano De Sá, nº 145, bairro Vila Independência, cidade de Vila Nova Independência/SP

**OUTORGADOS:** 1) **JOÃO EDUARDO NEGRÃO DE CAMPOS**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 78.272 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.301.908-07; 2) **PIETRE DEGASPERI COTE GIL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 190.079 e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.104.628-88; 3) **GUSTAVO HENRIQUE GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 329.762 e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.284.908-70; 4) **KAREN CRAVITO STAMBONE**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 219.945 e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.848.498-98; 5) **NATÁLIA PEDRO PICOLO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 323.234 e inscrita no CPF/MF sob o nº 376.427.618-56; 6) **FELIPE SALES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 375.063 e inscrito no CPF/MF sob o nº 379.420.018-73; 7) **FRANCISCO SAMPAIO PANICO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 211.773 e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.953.478-56; 8) **RENATO LUBRANO PAES MANSO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 384.630 e inscrito no CPF/MF sob o nº 416.594.378-90; 9) **RAUL TADEU DE SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 424.878 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.558.628-38 e 10) **BARBARA DELGADO SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 434.509 e inscrita no CPF/MF sob o nº 441.209.958-01.

**PODERES:** **GRUPO 1:** Expressos e especiais para, ISOLADAMENTE, representar a OUTORGANTE com a finalidade de participar de licitações e pregões, com poderes especiais para tanto, podendo, ainda, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, emitir e assinar declarações, requerimentos, petições, termos de responsabilidade, termos de compromisso, guias de informações, autorizações, podendo praticar quaisquer atos ou assinar quaisquer documentos que se façam necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, perdurando somente enquanto vigorar o contrato de trabalho dos OUTORGADOS; **GRUPO 2:** Expressos e especiais para, ISOLADAMENTE, representar a OUTORGANTE,

Cia Ultragaz S/A

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1.343  
Bela Vista - São Paulo | SP - Brasil  
CEP 01317-910



podendo assinar atestados de profissão para o fim de obtenção de carteiras profissionais no Ministério do Trabalho, bem como comunicações de afastamento de serviço e atestados de tempo de serviço para o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social; assinar registro de admissão e demissão e outras anotações em carteiras profissionais de empregados, assinando autorizações para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, enfim, praticar todos os demais atos relacionados aos poderes expressamente mencionados que se façam necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, perdurando somente enquanto vigorar o contrato de trabalho dos OUTORGADOS e **GRUPO 3**: Expressos e especiais, para, ISOLADAMENTE, representar a OUTORGANTE, perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Autárquicas e Paraestatais em geral, Secretarias da Receita Federal, Unidades de Atendimento ao Contribuinte, Postos Fiscais e Secretarias da Fazenda Estaduais, podendo emitir e assinar declarações, requerimentos, comunicações, guias de informação, autorização, receber e dar quitação em documentos fiscais, pedir vistas de processos administrativos, bem como poderes específicos para juntar e retirar quaisquer documentos, podendo, ainda, praticar quaisquer atos ou assinar quaisquer documentos que se façam necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, perdurando somente enquanto vigorar o contrato de trabalho do OUTORGADO.

Os poderes **podem ser substabelecidos no todo ou em parte**, com ou sem reserva de iguais. O presente é assinado digitalmente, mediante utilização de certificação digital em conformidade à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), possuindo plena validade para utilização nas esferas pública e particular de todo o território brasileiro nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 13.874/2019, sem a necessidade de reconhecimento das firmas ou autenticação em cartório notarial. O presente instrumento possui validade de 12 (doze) meses, ficando ratificados os atos praticados até a presente data.

São Paulo/SP, 16 de julho de 2020.

Pela **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**

DocuSigned by:

*Andre Luiz Pedro Brejon*

Assinado por: ANDRE LUIS PEDRO BREJON:09169692823

CPF: 09169692823

Papel: Diretor

Data/Hora da Assinatura: 16/07/2020 16:02:45 BRT



A837EF382E6B4861B88F354004F59D4E

DocuSigned by:

*Guilherme Simão Darezzi Netto*

Assinado por: GUILHERME SIMAO DAREZZO NETTO:27842225869

CPF: 27842225869

Papel: Diretor

Data/Hora da Assinatura: 17/07/2020 13:15:35 BRT



56EF47A9EA304584B528281961D2AAB3

Cia Ultragaz S/A

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1.343

Bela Vista - São Paulo | SP - Brasil

CEP 01317-910

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: BF34DA2B316E46E4A68C588A2429F980

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Procuração Geral Ultragaz 16.07.2020.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Renato Lubrano Paes Manso

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 1343

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 01317001

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

renato.manso@ultragaz.com.br

Endereço IP: 177.95.75.148

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Renato Lubrano Paes Manso

Local: DocuSign

16/07/2020 15:20:46

renato.manso@ultragaz.com.br

**Eventos do signatário**

Andre Luiz Pedro Bregion

andre.bregion@ultragaz.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 09169692823

Cargo do Signatário: Diretor

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 28/09/2018 16:45:41

ID: dceb2243-ce8d-4f6b-b967-49dd8efb6c3a

Guilherme Simão Darezzo Netto

guilherme.netto@ultragaz.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 27842225869

Cargo do Signatário: Diretor

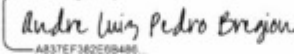
**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 10/08/2018 09:58:44

ID: 5d9293ed-8547-4aa5-9802-81f0ea391034

**Assinatura**

DocuSigned by:



A837EF382E08486

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.67.60.211

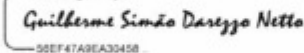
**Registro de hora e data**

Enviado: 16/07/2020 15:58:19

Visualizado: 16/07/2020 16:01:52

Assinado: 16/07/2020 16:02:52

DocuSigned by:



30EF47A9EA30458

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.120.77.42

Enviado: 16/07/2020 15:58:19

Visualizado: 17/07/2020 13:14:35

Assinado: 17/07/2020 13:16:00

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/07/2020 15:58:19
Entrega certificada	Segurança verificada	17/07/2020 13:14:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/07/2020 13:16:00
Concluído	Segurança verificada	17/07/2020 13:16:00
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a Companhia Ultragas S/A - Sub-Account poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

**Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

**Como contatar a Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: [angelica.nanni@ultragaz.com.br](mailto:angelica.nanni@ultragaz.com.br)

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account

**Para informar seu novo endereço de e-mail a Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço [angelica.nanni@ultragaz.com.br](mailto:angelica.nanni@ultragaz.com.br) e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

**Para solicitar cópias impressas a Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para [angelica.nanni@ultragaz.com.br](mailto:angelica.nanni@ultragaz.com.br) e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

**Para revogar o seu consentimento perante a Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para [angelica.nanni@ultragaz.com.br](mailto:angelica.nanni@ultragaz.com.br) e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

**Hardware e software necessários\*\*:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account durante o curso do meu relacionamento com você.





### SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular eu, **RENATO LUBRANO PAES MANSO**, substabeleço, com reservas de iguais, os poderes a mim outorgados pela **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A e seus estabelecimentos filiais** por instrumento procuratório datado de 06/07/2020, às pessoas: **ERNANI COSTA VALÉRIO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.083.938 e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.932.349-53; **JOÃO JOSÉ NUNES ROBAINA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 07.346.225-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.380.617-20; **DENILSON CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.157.038-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.352.199-93; **ROGÉRIO BARRETO DE MELLO** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.342.408-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 796.416.529-15; **MAURICIO PERAZOLO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.026.450-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.645.129-86; **ALESSANDRO DE MORAES BOEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 12.272.056-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.558.099-85; **CRISTIANO LUIZ CALISTRO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 56975896 e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.644.179-78; **ADILSON ALERICO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.342.980-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.128.749-27; **ROBERTO FLÁVIO BRITO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7051307631 e inscrito no CPF/MF sob o nº 428.599.560-34; **KURT MURMANN**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 103.973.044-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 481.670.020-04; **JONAS BORDIGNON**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.815.465 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.523.259-29; **JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 1038218011 e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.821.910-91; **EDUARDO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 905.622.632-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 904.508.170-91; **WAGNER ECHEVERRY VICTORIA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 105.525.447-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.452.930-82; **ANDREY LIRA SANT ANA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 340.575-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.659.239-80; **RENATO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.298.268-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.952.879-64; **WERNER VARGAS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4972662 e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.094.309-00; **RAMIRO VILLELA PROMPT**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3031914124 e inscrito no CPF/MF sob o nº 943.330.920-00; **SHELLA APARECIDA CHIELLA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.112.835 e inscrita no CPF/MF sob o nº 036.507.719-42;; **HEBERT DA SILVA ESTEVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.295.967-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.320.117-25; **CLAUDIO SINGOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4066236482 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.696.620-03; **PAULO CIVIDINI**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.246.252 e inscrito no CPF/MF sob o nº 933.539.609-53; **DANILO RODRIGO MIQUELETTI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.147.305-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.695.899-29; **GUILHERME AUGUSTO RIZZO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 608.362.480-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.520.700-22; **JONAS DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5078797445 e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.464.080-55; **VICTOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.630.494-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.165.439-79; **DALAERTE BORDIN**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 2.032.933-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 672.950.889-20; **SHEILA ADRIANA CONCEIÇÃO**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 3R/3.069.697 e inscrita no CPF/MF sob o nº 891.761.899-53; **ELIZANGELA APARECIDA TOMIO DE SIMAS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 3766631 e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.857.829-85; **CARLA VIVIANE HOTTL**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 5059565449 e inscrita no CPF/MF sob o nº 802.710.730-04; **ALEXSSON MORAES MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 807.952.752-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.831.970-37; **EDSON MENDES QUIXABEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4614132 e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.308.019-52; **HELDER ANTÔNIO RIFFERT**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9371814-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.188.449-35; **KAROLINA MAYER NEGRÃO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.564.292-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.292.589-85; **RODRIGO TOSATO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº




463818817 e inscrito no CPF/MF sob o nº 383133818-33; **THIAGO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 83800704 e inscrito no CPF/MF sob o nº 054899159-60; **VINICIUS ANTONIO BERALDO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 107573836 e inscrito no CPF/MF sob o nº 067902449-21; **VINICIUS BACCINELLO ANTUNES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 103918707 e inscrito no CPF/MF sob o nº 074825939-26; **ALVARIDES GARCIA ROMERO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.335.462-1 e inscrito no CPF: 076.608.199-09; **MAICO SIQUEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 7074580742 e inscrito no CPF: 999.799.180-04; **MARCELO WAZLAWICK DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 6181082 e inscrito no CPF: 015.719.790-50; **ANGÉLICA CARLA PACINI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 7092687024 e inscrita no CPF/MF 022.714.020-69; **GUSTAVO LAMBERTY TONIN**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 1087870869 e inscrito no CPF/MF 031.999.380-94; **RAFAEL REICHERT**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.191.751 e inscrito no CPF/MF 035.468.319-50; **ANDERSON LUIS TOPAL**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 5111386271 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.424.420-29; **GENEILSON JOSUE TOSCAN**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9084274662 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.951.870-93; **BRUNO CABRAL GARROTE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 125936245 e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.723.999-52; **CARLOS FERNANDO LISENKO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 80878192 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.749.809-38; **LARISSA CONDE DA ROSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 1097959736 e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.273.170-69; **LUIZ GUSTAVO FRACALOSSO BOFF**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 7071552157 e inscrito no CPF/MF sob o nº 02579338080; **GABRIEL FERNANDES ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.947.194-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.300.889-26; **NATALIA GUIMARAES DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.215.273-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 076.383.469-63; **FABIO JUNIOR MARCELLO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.008.045-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.716.349-30, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.993.351-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.633.109-09; **RENAN RODRIGO DAMASCENO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.039.918-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.852.759-38; **ALAN PEREIRA MAGALHAES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4091686991 e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.861.450-48; **CARLOS HENRIQUE DILL DE AZEREDO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8086897686 e inscrita no CPF/MF sob o nº 816.962.210-72; **CLEBERSON LUIZ REIS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.223.065-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.051.839-63; **GERVASIO SEVERO DE SOUZA NETO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 5056321994 e inscrito no CPF/MF sob o nº 823.674.340-34; **LUCAS AUGUSTO HANNEMANN LARRALDE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 1100785623 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.604.160-69; **LEANDRA FATIMA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 604.109.2948 e inscrita no CPF/MF sob o nº 578.039.940-91; **SILVANA SANTOS PURCINO RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 3060891681 e inscrita no CPF/MF sob o nº 002.829.040-26; **NAIRA REGINA WEILER**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 8060630831 e inscrita no CPF/MF sob o nº 908.647.510-87; **RITIELI GONCALVES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 1096323363 e inscrita no CPF/MF sob o nº 021.953.910-30; **WILLIAM DE MORAES ROMANI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1108069061 e inscrito sobre o CPF/MF sob o número 005.911.070-82; **ALESSANDRA MORAES ZUBEK**, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade RG nº 70085534 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.258.339-95; **IGOR BOSCHINI ANTUNES CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 304547414 e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.969.808-40; **MANUELA CAMAROTTI DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 87896307 e inscrita no CPF/MF sob o nº 052969509-09; **PEDRO PAULO NUNES SCARAVELLA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 89933510 e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.633.109-09; **WENDEL NAUM PASSARIN**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 96830157 e inscrito no CPF/MF sob o nº 070342609-58; **DARCIANE DOLLA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 88229720 e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.259.919-57; **CLEZIO AUGUSTO DE LIMA FRANCO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 98518770 e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.732.789-89; **HUGO REZENDE DE MELO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 77104917



e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.038.319-76, **RAUL AUGUSTO MADUREIRA NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 84185299 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.334.069-00, **ALEXANDRE SILVA BRUM**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 3081479804 e inscrito no CPF/MF sob o nº 011344280-73, **EDUARDO MILANI ALLER**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 3089421691 e inscrito no CPF/MF sob o nº 833558550-49, **GABRIEL VICTOLLA TONIETTO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 6080647719 e inscrito no CPF/MF sob o nº 012969040-67, **GUILHERME DA SILVEIRA ERIKSSON**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4518575 e inscrito no CPF/MF sob o nº 072754959-61, **MARCIO ANDRE MACHADO LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5041964271 e inscrito no CPF/MF sob o nº 943201100-30, **TIAGO REBELLO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6092193009 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006884720-36; **EDUARDO RIEKES DE REZENDE** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.473.164-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.266.209-03; **HENRIQUE STROPA** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.647.789-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.352.889-36; **DANILO DA SILVA SOLER** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.925-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.396.739-50; **GEVERSON DOS ANJOS DA COSTA** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.202.700-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.433.009-04, todos com endereço profissional no estabelecimento filial supramencionado, **outorgando-lhes os poderes expressamente especificados e descritos no GRUPO 01 de tal procuração, os quais são reiterados a seguir**: Expressos e especiais para, ISOLADAMENTE, representar a OUTORGANTE com a finalidade de participar de licitações e pregões, com poderes especiais para tanto, podendo, ainda, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, emitir e assinar declarações, requerimentos, petições, termos de responsabilidade, termos de compromisso, guias de informações, autorizações, podendo praticar quaisquer atos ou assinar quaisquer documentos que se façam necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, perdurando somente enquanto vigorar o contrato de trabalho dos OUTORGADOS;

O presente substabelecimento é assinado digitalmente, mediante utilização certificação digital em conformidade à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, possuindo plena validade para utilização nas esferas pública e particular de todo o território brasileiro, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 13.874/2019 sem a necessidade de reconhecimento das firmas ou autenticação em cartório notarial. O instrumento possui validade até **06 de julho de 2021** ou enquanto vigorar o contrato de trabalho dos OUTORGADOS, sendo vedado novo substabelecimento.

São Paulo/SP, 31 de maio 2021.

DocuSigned by:  
*Renato Lubrano Paes Manso*  
Assinado por: RENATO LUBRANO PAES MANSO 41659437890  
CPF: 41659437890  
Papel: Advogado  
Data/Hora da Assinatura: 31/05/2021 18:23:58 BRT  
  
3E39E2642A474B52A0E87C5B341E4AAD  
**RENATO LUBRANO PAES MANSO**  
**OAB/SP 384.630**

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 0C9B507A60BE4DD0A144B20702BBB7DE

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Subs - Grupo 1 Sul.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Renato Lubrano Paes Manso

Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 1343

SP, SP 01317001

renato.manso@ultragaz.com.br

Endereço IP: 187.74.210.172

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Renato Lubrano Paes Manso

Local: DocuSign

31/05/2021 18:21:59

renato.manso@ultragaz.com.br

**Eventos do signatário**

Renato Lubrano Paes Manso

renato.manso@ultragaz.com.br

Advogado

Companhia Ultragaz S/A - Sub-Account

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

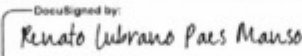
CPF do signatário: 41659437890

Cargo do Signatário: Advogado

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 3E39E2642A474B5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.74.210.172

**Registro de hora e data**

Enviado: 31/05/2021 18:22:46

Visualizado: 31/05/2021 18:22:58

Assinado: 31/05/2021 18:24:01

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/05/2021 18:22:46
Entrega certificada	Segurança verificada	31/05/2021 18:22:58
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/05/2021 18:24:01
Concluído	Segurança verificada	31/05/2021 18:24:01
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021

## PROPOSTA FINAL

COMPANHIA ULTRAGAZ S A  
CNPJ nº 61.602.199/0232-44

CANOAS/RS, 30 DE JUNHO DE 2021.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO / PR  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº 1.000 – CENTRO  
FRANCISCO BELTRÃO / PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021 REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 445/2021  
ABERTURA: 30 DE JUNHO DE 2021 às 09:00 HORAS

Prezados Senhores:

VIMOS PELA PRESENTE APRESENTAR-LHES NOSSA PROPOSTA DE PREÇO O FORNECIMENTO DE GÁS (GLP), IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA APOIO ESTABELECIDADA NA CIDADE DE CURITIBA/PR, QUE PRESTA ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES, ENCAMINHADAS PELO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS:

ITEM 001 – RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – BOTTIÃO P – 45 KG.  
CÓDIGO: 45074  
MARCA: ULTRAGAZ QUANTIDADE: 50 UNIDADES.  
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 300,00 (Trezentos reais).  
PREÇO TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**DETALHES COMPLEMENTARES:**

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, CONFORME O EDITAL.
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** CONFORME O EDITAL.
- **PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL.
- **LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS.
- NO VALOR CORRESPONDENTE JÁ ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM FRETES E OUTRAS QUAISQUER PARA A ENTREGA DO GÁS GLP DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
- **O CONTRATO SOMENTE PODERÁ SER ASSINADO PELO PROCURADOR DA COMPANHIA ULTRAGAZ O SR. JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1038218011 E DO CPF Nº 490.821.910-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL SITUADO À RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, Nº 1.655, BAIRRO BRIGADEIRO, CANOAS/RS, CEP Nº 92.420-360.**
- **O CONTRATO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, EMPENHOS E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, SITO AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, Nº 2.743 - CONJ. 203 E 204 – CEP Nº 91.150-001 - PORTO ALEGRE/RS**
- **FONES: (51) 3092-1850, (51) 3092-1872, (51) 3092-1873 E (51) 3092-1861.**
- **E-MAIL: [faturamento.ferrari@terra.com.br](mailto:faturamento.ferrari@terra.com.br), [licitacoesferrari@terra.com.br](mailto:licitacoesferrari@terra.com.br) ; [canoas.institucional@ultragaz.com.br](mailto:canoas.institucional@ultragaz.com.br)**
- **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**
- **CNPJ Nº 61.602.199/0232-44 FONE/FAX: (051) 3462-2800 / 2830 / 2862 CANOAS/RS**
- **RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, Nº 1.655 – BAIRRO BRIGADEIRO – CEP Nº 92.420-360**
- **DECLARAMOS CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

- VIMOS PELA PRESENTE SOLICITAR A V. SAS., QUE TODOS OS PAGAMENTOS PARA LIQUIDAÇÃO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS POR NOSSA EMPRESA, SEJAM EFETUADOS ATRAVÉS DE CRÉDITO EM NOSSA CONTA CORRENTE ABAIXO INDICADA:

**CÓDIGO DO BANCO: 001**

**NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL S.A**

**AGÊNCIA Nº: 3132-1**

**NOME DA AGÊNCIA: CORPORATE**

**NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 1093-6**

Sem mais para o momento, firmamo-nos, mui  
Atenciosamente

JOSE VILMAR DE  
OLIVEIRA:49082191091

Assinado de forma digital por JOSE VILMAR DE  
OLIVEIRA:49082191091  
Dados: 2021.06.30 09:39:09 -03'00'

---

José Vilmar de Oliveira  
RG nº 10.382.180-11  
CPF nº 490.821.910-91  
Coordenador Administrativo



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021

## ATA DA SESSÃO

### DECLARAÇÕES – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES RESULTADO POR FORNECEDOR TERMO DE ADJUDICAÇÃO



987565.982021 .7293 .4546 .116242



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**

Nº 00098/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 146/2021 de 17/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 445, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00098/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de GLP - gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Gás refrigeração**Descrição Complementar:** CARGA DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BOTIJÃO P-45.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 322,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** COMPANHIA ULTRAGAZ S A, pelo melhor lance de R\$ 322,0000 e com valor negociado a R\$ 300,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

**Histórico****Item: 1 - Gás refrigeração****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.602.199/0232-44	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	Não	Não	50	R\$ 322,0000	R\$ 16.100,0000	28/06/2021 09:32:13
	<b>Marca:</b> ULTRAGAZ						
	<b>Fabricante:</b> PETROBRAS						
	<b>Modelo / Versão:</b> RECARGA DE P-45						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CARGA DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BOTIJÃO P-45.						
	<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 322,0000	61.602.199/0232-44	30/06/2021 09:00:00:480

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:00:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 09:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	30/06/2021 09:10:24	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:10:24	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	30/06/2021 09:19:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPANHIA ULTRAGAZ S A, CNPJ/CPF: 61.602.199/0232-44, pelo melhor lance de R\$ 322,0000 e com valor negociado a R\$ 300,0000. Motivo: Valor negociado

Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2021 09:20:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPANHIA ULTRAGAZ S A, CNPJ/CPF: 61.602.199/0232-44.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2021 09:44:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPANHIA ULTRAGAZ S A, CNPJ/CPF: 61.602.199/0232-44.
Habilitação de fornecedor	30/06/2021 11:29:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPANHIA ULTRAGAZ S A - CNPJ/CPF: 61.602.199/0232-44

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/06/2021 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/06/2021 09:00:34	Prezados licitantes, bom dia
Pregoeiro	30/06/2021 09:01:39	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 98/2021. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	30/06/2021 09:01:44	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	30/06/2021 09:01:51	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	30/06/2021 09:02:01	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão. Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	30/06/2021 09:02:23	enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	30/06/2021 09:02:30	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões consequentes.
Pregoeiro	30/06/2021 09:02:36	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	30/06/2021 09:02:42	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	30/06/2021 09:02:48	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email licitacao.franciscobeltrao@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	30/06/2021 09:02:58	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	30/06/2021 09:03:04	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	30/06/2021 09:03:09	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Sistema	30/06/2021 09:10:03	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2021 09:10:24	O item 1 está encerrado.

Sistema	30/06/2021 09:10:26	Será Iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	30/06/2021 09:11:23	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas Inicias.
Pregoeiro	30/06/2021 09:11:34	Bem como, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/2020, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	30/06/2021 09:11:43	Por favor aguardem
Pregoeiro	30/06/2021 09:13:12	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	30/06/2021 09:13:28	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	30/06/2021 09:13:42	Para COMPANHIA ULTRAGAZ S A - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens: 1?
61.602.199/0232-44	30/06/2021 09:14:22	Bom Dia! Solicito contraproposta.
Pregoeiro	30/06/2021 09:17:51	Para COMPANHIA ULTRAGAZ S A - R\$300,00
61.602.199/0232-44	30/06/2021 09:18:36	Aceito o valor de R\$ 300,00
Pregoeiro	30/06/2021 09:19:21	Para COMPANHIA ULTRAGAZ S A - - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos, sendo: 1
Sistema	30/06/2021 09:20:08	Senhor fornecedor COMPANHIA ULTRAGAZ S A, CNPJ/CPF: 61.602.199/0232-44, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/06/2021 09:26:25	Próximo contato da pregoeira será feito hoje - dia 30/06/2021 às 11:30, quando informarei sobre a análise das propostas e documentação de habilitação
Sistema	30/06/2021 09:44:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMPANHIA ULTRAGAZ S A, CNPJ/CPF: 61.602.199/0232-44, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/06/2021 11:29:08	Senhores licitantes, informo que a documentação apresentada pela empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital
Pregoeiro	30/06/2021 11:29:19	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	30/06/2021 11:29:24	Cumpra salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpra a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peça atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	30/06/2021 11:29:31	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 14:00 HORAS de hoje - dia 30/06/2021.
Pregoeiro	30/06/2021 11:29:38	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	30/06/2021 11:29:45	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitação.franciscobeltran@gmail.com, telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2149 - Pregoeira Samantha Pécoits
Sistema	30/06/2021 11:29:58	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'
Pregoeiro	30/06/2021 11:30:09	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/06/2021 às 14:00:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	30/06/2021 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	30/06/2021 09:10:26	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	30/06/2021 11:29:58	Abertura de prazo para Intenção de recurso

Fechamento do  
prazo

30/06/2021  
11:30:09

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/06/2021 às  
14:00:00.

000137

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:10 horas do dia 30 de junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
SAMANTHA MARQUES PECOITS  
**Pregoeiro Oficial**

  
NADIA APARECIDA DALL AGNOL  
**Equipe de Apoio**



Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00098/2021(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

61.602.199/0232-44 - COMPANHIA ULTRAGAZ S A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Gás refrigeração</u>	Unidade	50	R\$ 322,0000	R\$ 300,0000	R\$ 15.000,0000

Marca: ULTRAGAZ

Fabricante: PETROBRAS

Modelo / Versão: RECARGA DE P-45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BOTIJÃO P-45.

**Total do Fornecedor: R\$ 15.000,0000****Valor Global da Ata: R\$ 15.000,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o  
Relatório

Voltar



**DECLARAÇÕES**

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 982021 por SRP

<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Razão Social/Nome</b>	<b>Porte da Empresa</b>
61.602.199/0232-44	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 28/06/2021 09:32	<b>Declaração MEE/EPP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		

Imprimir o  
**Relatório**

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00098/2021 (SRP)

Às 14:14 horas do dia 30 de junho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00098/2021, referente ao Processo nº 445, o pregoeiro, Sr(a) SAMANTHA MARQUES PECOITS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação****Item: 1****Descrição:** Gás refrigeração**Descrição Complementar:** CARGA DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BOTIJÃO P-45.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 322,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMPANHIA ULTRAGAZ S A , pelo melhor lance de R\$ 322,0000 , com valor negociado a R\$ 300,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/06/2021 14:14:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPANHIA ULTRAGAZ S A, CNPJ/CPF: 61.602.199/0232-44, Melhor lance: R\$ 322,0000, Valor Negociado: R\$ 300,0000

**Fim do documento**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**RELATÓRIO FINAL**

**Pregão Eletrônico n.º 98/2021**

**Processo licitatório n.º 445/2021**

**Assunto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e parcelada de GLP – gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde.

Trata-se de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e parcelada de GLP – gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde.

A despesa total estimada foi de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

A modalidade escolhida foi o Pregão, na sua forma eletrônica, uma vez que o objeto se destina à contratação de objeto comum.

Após a elaboração da minuta de edital, registro da dotação orçamentária e financeira da despesa, autorização do gestor responsável e a adequação à análise feita pela procuradoria jurídica, publicou-se no Diário Oficial do Município - AMP e Jornal de Beltrão - JB o aviso de abertura do Pregão Eletrônico n.º 98/2021.

No dia e horário previamente designados para realização da sessão pública, após o exame preliminar das propostas cadastradas no sistema, a pregoeira deu início à fase de lances, que se processou no modo de disputa aberto.

Encerrada a etapa competitiva, foram analisadas as propostas e documentos de habilitação da empresa participante, de acordo com a ordem classificatória, o qual atendeu as exigências editalícias.

Ao final da análise promovida pela pregoeira, a empresa declarada vencedora dos respectivos itens foi a seguinte:

**COMPANHIA ULTRAGAZ S A. CNPJ nº 61.602.199/0232-44. ITEM 01 R\$ 300,00.**

Dessa forma, após a habilitação das mencionadas empresas no sistema utilizado para processamento do pregão eletrônico, disponibilizou-se prazo para





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

registro de intenções de recurso, não havendo manifestação alguma neste sentido. Em seguida, o objeto foi adjudicado às referidas licitantes.

Diante do exposto, proponho o encaminhamento dos autos à autoridade competente, com proposta de homologação do certame.

À consideração superior.

---

Samantha Pécoits  
Pregoeira

Nádia Aparecida Dall'Agnol  
Membro da equipe de apoio



**Município de Francisco Beltrão - 2021**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 98/2021**

Página: 1

Equilíbrio

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 114366-2 COMPANHIA ULTRAGAS S/A Representante: 184770-8 JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA Lote 001 - Lote 001									
001	45074 CARGA DE GLP - GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BOTAÇÃO P-45	UN	50,00	Classificado	ULTRAGAZ		300,00	15.000,00	*

VALOR TOTAL: 15.000,00



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021

# PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000145

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021** – Processo nº 445/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e parcelada de GLP – gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

<b>EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO</b>
--

<b>1 – COMPANHIA ULTRAGAZ S A. CNPJ nº 61.602.199/0232-44. ITEM 01 R\$ 300,00.</b>
--

<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).</b>
---

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2021.

Samantha Pécoits  
Pregoeira

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a pessoa **LUCIANA ALBERTON**.

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 435/2017 - Dispensa de Licitação nº 56/2017.

**OBJETO:** Locação de imóvel, com área de, aproximadamente 1.100m<sup>2</sup>, existente sobre o lote nº 25-A6, da gleba nº 59-FB, localizado na Rua Terceiro Câmara, no Bairro Sada, para ser utilizado na triagem de materiais recicláveis.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência do contrato bem como reajuste dos valores negociado em 15%, conforme o contido no Processo Administrativo 6424/2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 19 de junho de 2022, conforme abaixo especificado:

Descrição	Unid.	Qtde.	Valor contratado R\$	Valor atualizado R\$	Valor total contrato R\$
Locação de imóvel, com área de, aproximadamente 1.100m <sup>2</sup> , existente sobre o lote nº 25-A6, da gleba nº 59-FB, localizado na Rua Terceiro Câmara, no Bairro Sada, para ser utilizado na triagem de materiais recicláveis, pelo período de 12 meses.	Mês	12	4.585,87	5.271,75	63.265,00

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2021.

Publicado por:  
Daniela Raitz

Código Identificador: 703523DF

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021 – Processo nº 445/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e parcelada de GLP – gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**1 – COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. CNPJ nº 61.602.199/0232-44. ITEM 01 R\$ 300,00.**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
Pregoeira

Publicado por:  
Daniela Raitz

Código Identificador: ADL0E89F

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

**EMPRESA CREDENCIADA:**

**01 – LEONARDO HILGENSTIELER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ nº 37.269.824/0001-71, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico LEONARDO HILGENSTIELER, CRM Nº 43690/PR.

Francisco Beltrão/PR, 30 de junho de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:  
Daniela Raitz

Código Identificador: C769504F

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021 – Processo nº 427/2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO de equipamentos para utilização da INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**1 – BRASIDAS EIRELI. CNPJ nº 20.483.193/0001-96. ITEM 01 R\$ 229,90.**

**2 – CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 73.334.476/0001-32. ITEM 02 R\$ 1.015,00.**

**3 – R2T TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 26.305.083/0001-10. ITEM R\$ 506,00**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.750,90 (um mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos).**

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniela Raitz

Código Identificador: 142B334B